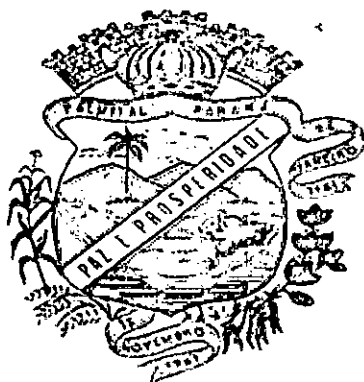




# PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2017 A 2020

## VOLUME I



PREGÃO Nº 052/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIRO, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

Data do Edital: 17/05/2017

Data Abertura: 08/06/2017 às 09:00 hrs

ADJUDICAÇÃO:  
HOMOLOGAÇÃO:

VENCEDOR: R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.197.076/0001-05

CONTRATO: 143/2017

VALOR: R\$ 59.290,00 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais).



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000002

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

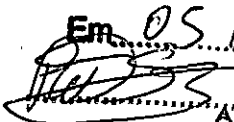
Memorando nº 22/2017 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Palmital, 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 458

Ao Exmo. Sr.  
VALDENEI DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
PALMITAL/PR

Em 05.1.05 ..... 12/17 .....  
  
ASSINATURA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vem através do presente, solicitar abertura de Processo Licitatório para contratação de mão de obra para recuperação de pontes, bueiros, limpeza e pintura de meio fio, corte de grama e limpeza de vias públicas e bueiros.

Para tanto, oportunamente, segue o presente pedido acompanhado de 03 (três) orçamentos.

Ademais, justifica-se tal pedido em razão da necessidade de manter a limpeza e a organização das vias públicas, bem como a manutenção de pontes e bueiros para garantir o seu funcionamento.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

JOÃO FLÁVIO MARIOT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

3000003

RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS.	HR	15400	7.80	120,120,00

*Jose Guilherme de O. M.*

CNPJ: 27.619.613/0001-68

JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA  
NASCIMENTO - ME  
Rua Joaquim Ferreira de Souza, nº 430, centro,  
Palmital/Pr.  
CEP: 85.270-000

4000004

RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS.	HR	15400	7,90	121.660,00

Jefferson Luis Nieduziak

JEFFERSON LUIS NIEDUZIAK

CNPJ: 19.304.966/0001-40

RUA. JOÃO FERREIRA NEVES, 440, SALA 02, CENTRO  
PALMITAL IPR

000005

RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS.	HR	15400	R\$ 8,00	R\$ 123.200,00

João Paulo Jusviak

JOÃO PAULO JUSVIK

CNPJ: 27.631.133/0001-12



# Município de Palmital

Solicitação 94/2017

Termo de Referência

000096

EquipLans

Página: 1

Solicitação

Número **94** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **05/05/2017** Quantidade de Itens **1**

Solicitante

Código **2979-3** Nome **JOÃO FLÁVIO MARIOT** Processo Gerado Número **0/2017**

Local

Código **6** Nome **Gabinete do Secretario de Administracao**

Orgão

Código **03** Nome **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento Forma **MEDIANTE EMISSÃO DE**

Entrega

Local **MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR** Prazo **Dias**

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014122	MÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS DE BUEIROS.	HR	15.400,00	7,90	121.660,00
				<b>TOTAL</b>	<b>121.660,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>121.660,00</b>

JOÃO FLÁVIO MARIOT  
Solicitante



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

550007

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 042/2017-GAB

Palmital (PR), 05 de maio de 2017.

Protocolo nº: 458/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 022/2017-ADM, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DEFIRO o pedido.**

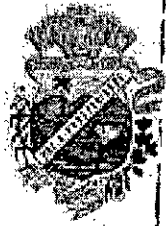
Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

500008

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE 85/2017 – LIC

SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 94/2017

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 08 de maio de 2017.

Noemi de Lima Moreira  
Responsável

**Protocolo:**

Departamento de Contabilidade.

Data 08/05/2017

Responsável

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





**Município de Palmital**  
**Solicitação 94/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

000009

Equipiano

Página 1

Solicitação **94** Tipo **Contratação de Serviço** Nº solicitante \_\_\_\_\_ Entido em **05/05/2017** Quantidade de Itens **1**

Solicitante \_\_\_\_\_ Processo Gerado \_\_\_\_\_  
 Código Nome 2979-3 **JOÃO FLÁVIO MARIOT** Número 0/2017

Local **6** Nome **Gabinete do Secretario de Administracao**

Órgão **03** Nome **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento **MEDIANTE EMISSÃO DE**

Entrega **MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR** Prazo **Dias**

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

**001 Lote-001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2029 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Unidade Quantidade Unitário Valor					
3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS					
01130 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício					
014122	MÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA	HR	5.100,00	7,90	40.290,00
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS DE BUEIROS.					
Total da dotação					40.290,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO					
002 Departamento de Obras					
04.122.0401-2069 Atividades do Departamento de Obras					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Unidade Quantidade Unitário Valor					
3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS					
03130 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício					
014122	MÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA	HR	5.100,00	7,90	40.290,00
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS DE BUEIROS.					
Total da dotação					40.290,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO					
003 Departamento de Urbanismo					
15.452.1501-2066 Atividades do Departamento de Urbanismo					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Unidade Quantidade Unitário Valor					
3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS					
03220 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício					
014122	MÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA	HR	5.200,00	7,90	41.080,00
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS DE BUEIROS.					
Total da dotação					41.080,00
TOTAL					121.660,00
TOTAL GERAL					121.660,00



Equiplano

**Município de Palmital**  
**Solicitação 94/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

000010

Página:2

---

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

06.002.26.782.2601.2029		40.290,00
Cod 01130	Fonte 00000 G.Fonte E	40.290,00
10.002.04.122.0401.2069		40.290,00
Cod 03130	Fonte 00000 G.Fonte E	40.290,00
10.003.15.452.1501.2066		41.080,00
Cod 03220	Fonte 00000 G.Fonte E	41.080,00

---

---

JOÃO FLÁVIO MARIOT  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

700011

**PARECER Nº 246/2017 – LIC**

**DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIRO, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCICIO 2017.**

A Secretaria Municipal de Administração encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIRO, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCICIO 2017."** O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 42/2017-GAB.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com a contratação dos serviços, necessários para a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000012

manutenção dos prédios, ruas e estradas do município, visando o atendimento à população.

Considerando o valor de **R\$ 121.660,00 (Cento e Vinte um Mil Seiscentos e Sessenta Real)**, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer.

Palmital-Pr, 12 de Maio de 2017.

**FERNANDO FERREIRA SOARES**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**OAB/PR 45.292**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000013

Ofício nº 56/2017-LIC

Palmital/PR, 17 de Maio de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 052/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIRO, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCICIO 2017.", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Noemi de Lima Moreira  
Pregoeira

PORTARIA Nº 186/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5489562-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO	Motorista da Educação e Geral	008.441.469-35	8.528.667-6	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º- Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nomearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017



VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

# Diário do Cidadão

# editais

TERÇA-FEIRA  
7 DE MARÇO DE 2017 - EDIÇÃO Nº 1.643

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Rua Amador Lima, nº 1071 - Centro - Palmital/PA  
CEP: 66.270-000 - Telefone: (61) 3571.3722

PORTARIA Nº 115/2017

**SUMULA:** Concessão Gratificação à Servidor Público Municipal e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER**

Art. 1º - Foi concedida a Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) Servidor(a) de Educação Especial - TCE, a Senhora FÁBIA REGINA LUISA KUNZHAUSEN, inscrita no RG nº 8.672.754-0 SSP/PR e CPF nº 030.139.717

Art. 2º - Ficou estabelecido as condições em anexo, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAR-SE

Assinada no Prefeito de Palmital de Palmital, 05 de março de 2017

*[Assinatura]*  
VALDIRIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Rua Amador Lima, nº 1071 - Centro - Palmital/PA  
CEP: 66.270-000 - Telefone: (61) 3571.3722

PORTARIA Nº 116/2017

**SUMULA:** Nomeação Progressiva à Escola de Educação Infantil e de Ensino Fundamental de Ensino Médio e de Ensino Superior e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOVEAR**

Art. 1º - Foi nomeado(a) para o cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental de Ensino Médio e de Ensino Superior, em substituição de Professor(a) em licença sem vencimentos, o(a) Sr(a) [nome], inscrita no RG nº [número] SSP/PR e CPF nº [número].

Nome	CPF	RG	Assinatura
ALAN DE SOUZA	030.139.717	8.672.754-0	[Assinatura]
ALAN DE SOUZA	030.139.717	8.672.754-0	[Assinatura]
ALAN DE SOUZA	030.139.717	8.672.754-0	[Assinatura]
ALAN DE SOUZA	030.139.717	8.672.754-0	[Assinatura]
ALAN DE SOUZA	030.139.717	8.672.754-0	[Assinatura]
ALAN DE SOUZA	030.139.717	8.672.754-0	[Assinatura]
ALAN DE SOUZA	030.139.717	8.672.754-0	[Assinatura]
ALAN DE SOUZA	030.139.717	8.672.754-0	[Assinatura]
ALAN DE SOUZA	030.139.717	8.672.754-0	[Assinatura]
ALAN DE SOUZA	030.139.717	8.672.754-0	[Assinatura]

Art. 2º - A nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada no Prefeito de Palmital de Palmital, 05 de março de 2017

*[Assinatura]*  
VALDIRIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA MARIA SERRAVALLO DO ROSA, 300, CEP: 71.363-750/ARARUNA

DECRETO Nº 1.321/2017

**SUMULA:** Nomeação Progressiva à Escola de Educação Infantil e de Ensino Fundamental de Ensino Médio e de Ensino Superior e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Foi nomeado(a) para o cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental de Ensino Médio e de Ensino Superior, em substituição de Professor(a) em licença sem vencimentos, o(a) Sr(a) [nome], inscrita no RG nº [número] SSP/PR e CPF nº [número].

**DECRETAR**

Art. 2º - Ficou estabelecido as condições em anexo, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada no Prefeito de Araruna de Araruna, 05 de março de 2017.

*[Assinatura]*  
LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA  
Prefeito



Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

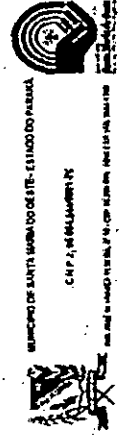
Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, em virtude de sua antiguidade e tempo de serviço, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) Servidor(a) de Educação Especial - TCE, a Senhora FÁBIA REGINA LUISA KUNZHAUSEN, inscrita no RG nº 8.672.754-0 SSP/PR e CPF nº 030.139.717

Nome: Fábio Aquilino  
Data: 20/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada no Prefeito de Araruna de Araruna, em 03 de Março de 2017.

*[Assinatura]*  
LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

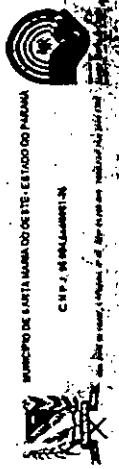


MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 06.944.000/0001-14

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr. com fundamento na Lei



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 06.944.000/0001-14

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017  
O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, convoca que realize o seguinte procedimento licitatório:  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE 11 (ONZE) FORNECEDOR, SENDO COMO BASE O MAIOR DESCORTO OFERTADO NOS

PREÇOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS EM SEUS PREÇOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

200016

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**

## **I – PREÂMBULO**

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira Srta. **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 186/2017, de 07/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a **realização de Licitação, no dia Oito de Junho de Dois Mil e Dezessete (08/06/2017), às nove horas (09:00)**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BUEIROS - DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)** nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às Oito dias de Junho de Dois Mil e Dezessete (08/06/2017), às nove horas (09:00)**, no local retro estabelecido.

## **II – OBJETO**

2.1 – A presente licitação, **do tipo Menor Preço Global Por Item**, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BUEIROS - DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)**,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300117

conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br). A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

### III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000018

licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

100019

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até o dia Oito do mês de Junho de Dois Mil e Dezessete (08/06/2017), às

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300020

oito horas e trinta minuto (08:30), não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

## V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"**  
**MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIRO, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCICIO 2017.**  
**EMPRESA LICITANTE:**  
**CNPJ/MF:**

**ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**  
**MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**  
**PREGÃO Nº 052/2017**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIRO, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCICIO 2017.**  
**EMPRESA LICITANTE:**  
**CNPJ/MF:**

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300021

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

## VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do processo do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

33022

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

## VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

550023

que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

## 7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (**CICAD**), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo **INSS**;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

30024

## 7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

## 7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um ( $\geq 1$ ), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Parágrafo Único:** O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

350025

Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XV (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os Anexos VII, VIII e IX, (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação. O Anexo II (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.

## VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR GLOBAL POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000026

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

## IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

00027

sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

## X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por Item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

100028

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço global por Item e das demais com preços até 10% (dez) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

370029

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

200830

Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

## XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

00031

superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 9.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

1032

proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

## XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e deverão ser protocoladas e entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

## XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados



739933



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

## **XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

## **XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

20034

correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1130	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
2017	3130	10.002.04.122.0401.2069	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
2017	3220	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

## XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

- a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o dia 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
- b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.
- c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.
- d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

000035

F) A Segurança Medicina do trabalho está disciplinada na Minuta Contrato Administrativo será de responsabilidade da empresa vencedora.

## 16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

## 16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de primeira qualidade, e deverá ser iniciado em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

## 16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

330936

- III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;
- V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;
- VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;
- VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;
- IX - Razões de interesse do serviço público;
- X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;
- XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;
- XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.
- XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.
- XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

330037

## XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

## VIII – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO

18.1 – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciado em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo de execução dos serviços licitados será em até 24 (Vinte e Quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000038

substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se dissêr respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300059

Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

## XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivamento deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 - O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não fiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 - Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300040

Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

100041

licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente aa Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br)

## XXII – ANEXOS DO EDITAL

22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA</b>
<b>ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS</b>
<b>ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)</b>
<b>ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO</b>
<b>ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO</b>
<b>ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO</b>
<b>ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO</b>
<b>ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO</b>
<b>ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA</b>
<b>ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>
<b>ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS</b>
<b>ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO</b>
<b>ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.</b>
<b>ANEXO XV – PROTOCOLO DE CERTIDÃO DE PARENTESCO</b>

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 12 de Maio de 2017.

**VALDENEI DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

100342

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14122	MÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BUEIROS.	15.400,00	HR	7,90	121.660,00
<b>TOTAL</b>						<b>121.660,00</b>

VALOR GLOBAL (INCLUINDO O ITEM): R\$ 121.660,00 (Cento e Vinte um Mil Seiscentos e Sessenta Real).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

00043

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZAS E PINTURAS DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTATANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a prestação dos serviços e da nota fiscal.

- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

200044

## ANEXO III

### PREGÃO Nº 052/2017

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

#### DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua/Avenida nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 052/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000045

## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**

### DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ em papel timbrado da empresa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

203046

## ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

### PREGÃO Nº 052/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, como representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sito à Rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_,

para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, nome e assinatura do representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

00047

## ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF, sob nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº \_\_\_\_\_/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável Legal  
Outorgante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

79948

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representado por \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000649

## ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO  
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO  
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

30851

## ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor \_\_\_\_\_, representante legalmente constituído da proponente \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de \_\_\_\_\_ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

23052

## ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

10053

## ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

100154

## ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2017

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZAS E PINTURAS DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO 2017.**

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado com endereço à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

200055

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZAS E PINTURAS DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO 2017** de forma parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(relação dos itens vencedores)

## CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União constante do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

10056

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-62

13057

Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - 2.3 – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para execução dos serviços licitados será de até 24 (Vinte e Quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

100058

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os serviços a serem fornecidos devem ser de "1ª Qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de serviço a ser fornecido.

VI - O serviço oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

## CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

## CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

200159

Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

## CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

## CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

50060

Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

00081

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não prestar o serviço licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

100062

inclusive em relação a dispositivos legais.

## CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

## CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

100003

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

570904

## ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZAS E PINTURAS DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E DE BUEIROS DURANTE O EXERCICIO 2017**

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

00065

## MODELO XV PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

### DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu,

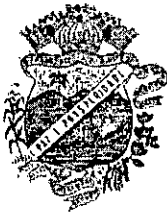
\_\_\_\_\_  
(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_,  
expedida pela \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, Representante  
legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,  
**DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis,  
penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**,  
sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o  
terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da  
Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

00086

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 052/2017**

**Procedimento Licitatório nº 076/2017**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIRO, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).**

**DATA DE ABERTURA:** 08 de junho de 2017 às 09:00 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global por Item.

**VALOR GLOBAL (INCLUINDO O ITEM): R\$ 121.660,00 (Cento e Vinte um Mil Seiscentos e Sessenta Real).**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 12 de Maio de 2017.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



200087

## Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 076/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 052/2017, em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, no período de 17 Maio de 2017 a 08 de Junho de 2017.

Palmital, 16 de Maio de 2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000168

**PARECER Nº 247/2017 – LIC**

**DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIRO, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO 2017.” - REGULARIDADE DAS PEÇAS (EDITAL E MINUTA DE CONTRATO)**

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 56/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, está Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR


CNPJ 75680025/0001-82

200069

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 246/2017 – JUR, houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 17 de Maio de 2017.

  
**FERNANDO FERREIRA SOARES**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**OAB/PR 45.292**

200970

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL
<b>Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	52
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	052/2017
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIRO, LIMPEZA E PINTURA DO MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E BUEIRO DURANTE O ANO DE 2017.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600226782260120293390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	121.660,00
Data de Lançamento do Edital	12/05/2017
Data da Abertura das Propostas	08/06/2017
<b>Confirmar</b>	

CPF: 77864476953,0 (Logout)

74

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 15.680.025/0001-82

PORTAL Nº 21/2017

**RESOLVE**

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Lei Municipal nº 22/2017, considerando a Ata 01/2017 de Reunião do Conselho de Administração e Lei Municipal nº 22/2017, considerando o Edital de Licitação nº 001/2017, resolve:

SUBJETA: Nomear membros do Conselho de Administração do Município de Palmital e da Unidade Executora do Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil, conforme tabela a seguir:

Nome	CPF	RG	Função
Roberto de Souza	004.071.435-71	1.284.940-4	Presidente
Roberto de Souza	4.056.791-5	483.281.478-01	Vice-Presidente
Roberto de Souza	106.581.388-85	13.378.101-2	Secretaria
Roberto de Souza	607.142.334-47	7.168.034-2	Tesoureiro
Roberto de Souza	010.015.129-79	8.993.177-0	Controlador Financeiro
Roberto de Souza	079.048.380-83	5.537.813-6	Supervisor
Roberto de Souza	056.277.188-19	8.144.962-7	Assessor
Roberto de Souza	860.072.919-01	8.167.205-2	Assessor

PORTAL Nº 21/2017

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 15.680.025/0001-82

**DECRETO Nº 133/2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.422/2016, de 22 de novembro 2016 (Lei de Organização), e dá outras providências.

DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, Estado do Paraná, assento das deliberações da Câmara Municipal.

**D E C R E T A**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais) para suplementar a dotação orçamentária prevista no orçamento.

Parcela / Descrição	Quantidade	Valor
1.0009.1.026.4.4.90.81.00.00-00 Z OBRAS COMPL. EM RUAS E		
0001.026.4.4.90.81.00.00-00 OBRAS E	1610	R\$ 12.400,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R\$ 12.400,00</b>

Este ato não gera obrigação de despesa para o Município de Palmital, sendo apenas uma autorização para a abertura de crédito suplementar.

Palmital, 24 de Maio de 2017.

ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 59/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017

CONTRATANTE: VALDOMIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 8448915-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio de Oliveira, nº 498, Centro, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.197.078/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Rafael Moreira Martins portador do RG nº 9.224.254-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77 denominada CONTRATADA.

CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO 0).

DATA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2017.

VALIDADEZ: 222 (Duzentos e Vinte e Dois) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 40.150,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

FORO: Comércio do Palmital - PR.

[facebook.com/correiocidadao](https://www.facebook.com/correiocidadao)

**Correio do Cidadão**

QUINTA-FEIRA 23 DE ABRIL DE 2017

70172



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE REGISTRO DE ADMINISTRADORES  
NOME  
ADALNIO MACIEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
7019721-9 SERGP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
025.431.839-81 03/12/1975

FILIAÇÃO  
ANTONIO MACIEL

JACIRA ANTUNES DA SILVA

PROFISSÃO ACZ CAT. HABIL. AD

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO  
00983350871 24/03/2022 21/03/1994

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1426459504

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1426459504

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
PALMITAL, PR. 24/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 28819227148 PR912505459

PARANÁ

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL.

08/06/2017

Ass.

PAR USO INTERNO




100273



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ADALNIO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ANTONIO MACIEL		(mãe) JACIRA ANTUNES DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 03/12/1975		IDADE (número) 7.019.721-9	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 025.431.839-81	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO		NÚMERO 518	
COMPLEMENTO XXX		CIP 85270-000	
BARRIO DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA			
LOGRADOURO (n.º, av., etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO		NÚMERO 518	
COMPLEMENTO XXX		CIP 85270-000	
BARRIO DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4211102, 4313400, 4319300, 4321500, 4330404, 4399199, 4930202, 7020400, 7119701, 8122200, 8211300, 9700500		Descrição do Objeto Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Instalação e manutenção elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de pintura de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Serviços de preparação do terreno; Serviços	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 18/04/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adalnio Maciel</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000796716	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 14:21 SOB Nº 41108217381.  
PROTOCOLO: 172220688 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701503863. NIRE: 41108217381.  
A. MACIEL CONSTRUTORA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures]*

700074

**TABELIONATO PALMITAL** - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO  
 IVETE MONTANO SCHIEN - Tabelão / Rua XV de Novembro 524 - Centro - CEP 83.270-000 - Palmital - PR  
 Fone: (41) 3257-1203 - E-mail: tabelionato@tblpal.com.br / ivete.123@hotmail.com

6VZnc.9XvAn.FAYLg. Controle: iyW3T.CJDS  
 Consulte esse Selo em <http://lunapen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de  
**ADALDO MACIEL (CNPJ) 523356** Dou fé...  
 Palmital, 18 de abril de 2017, 13:42:10h  
 Em Teste da Verdade

Lúcia Silveira Camargo  
 (Escrivente Juramentada)

*[Handwritten signature]*

**Lúcia Silveira Camargo**  
 ESC Juramentada

*[Handwritten scribble]*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 14:21 SOB N° 41108217381.  
 PROTOCOLO: 172220688 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701503863. NIRE: 41108217381.

A. MACIEL CONSTRUTORA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Multiple handwritten signatures and scribbles]*

A. MACIEL CONSTRUTORA – ME

CNPJ 27.584.337/0001-40

Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 – centro CEP 85.270-000

Palmital – Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: [adalniomaciel@hotmail.com](mailto:adalniomaciel@hotmail.com)



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, representante legalmente constituído da proponente **A. MACIEL CONSTRUTORA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro da cidade de Palmital- PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

*Adalnio Maciel*

ADALNIO MACIEL  
CPF 025.431.839-81  
Rep. Legal da empresa



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/06/2017

### ☐ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.584.337/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**

### ☐ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### ☐ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### ☐ Agendamentos (Simples Nacional)

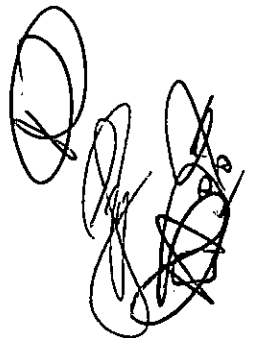
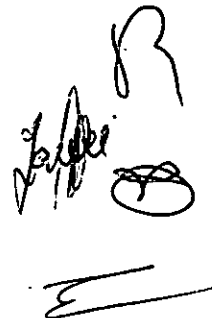
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### ☐ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### ☐ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222  
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR  
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2017

Protocolo: 71Q6W52T2017L93270P201706070838  
Data/Hora: 07/06/2017 - 08:38h  
Proponente: A. MACIEL CONSTRUTORA ME  
CNPJ/CPF: 27.584.337/0001-40  
Endereço: RUA VINTE E UM DE JANEIRO, 518 - CENTRO  
Município/UF: PALMITAL/PR  
CEP: 85270-000  
Telefone: 4236571211  
E-mail: assesconpalmital@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 52/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 08 DE JUNHO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 ., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 07 de JUNHO de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP 85.270-000  
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: [adalniomaciel@hotmail.com](mailto:adalniomaciel@hotmail.com)

### ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

### DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, A. MACIEL CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro, na cidade de Palmital-PR. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 052/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

ADALNIO MACIEL  
CPF 025.431.839-81  
Rep. Legal da empresa



A. MACIEL CONSTRUTORA – ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 – centro CEP: 85.270-000  
Palmital – Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: [adalniomaciel@hotmail.com](mailto:adalniomaciel@hotmail.com)

#### ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

#### DECLARAÇÃO

A empresa **A. MACIEL CONSTRUTORA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro, na cidade de Palmital-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

ADALNIO MACIEL  
CPF 025.431.839-81  
Rep. Legal da empresa



A. MACIEL CONSTRUTORA – ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



70980

Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP: 85.270-000  
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: [adalniomaciel@hotmail.com](mailto:adalniomaciel@hotmail.com)

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EU, **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, representante legal da Empresa **A. MACIEL CONSTRUTORA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro de Palmital PR, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por se essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

ADALNIO MACIEL  
CPF 025.431.839-81  
Rep. Legal da empresa





A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP 85.270-000  
Palmital - Paraná

Foné: (42)99870-0624

email: [adalniomaciel@hotmail.com](mailto:adalniomaciel@hotmail.com)

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

EMPRESA: A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ/MF: 27.584.337/0001-40

ENDEREÇO: RUA VINTE E UM JANEIRO, 518, CENTRO

CIDADE: PALMITAL ESTADO: PARANÁ

E-MAIL: assesconpalmital@hotmail.com

FONE: (42) 99870-0624

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZAS E PINTURAS DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E DE BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.**

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

*Adalnio Maciel*

ADALNIO MACIEL

CPF 025.431.839-81

Rep. Legal da empresa






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA BR/DE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver no estado e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADALNIO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ANTONIO MACIEL		(mãe) JACIRA ANTUNES DA SILVA	
PASCUDO EM (data de nascimento) 03/12/1975		IDEN. FIDAJE (número) 7.019.721-9	
Classe empresa SSP		UF PR	
CTE (número) 025.431.839-81			
EMPANCIADO POR (forma de criação, opção - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, nº, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NUMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA			
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NUMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4211102, 4313400, 4319300, 4321500, 4330404, 4399199, 4930202, 7020400, 7119701, 8122200, 8211300, 9700500	Descrição de Objeto Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Instalação e manutenção elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de pintura de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Serviços de preparação do terreno; Serviços		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE (ou de filial) DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR Tabela de NIRE SCHON	USO DA JUNTA COMERCIAL DELEGAÇÃO DE REGISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adalnio Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000796716	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 14:21 SOB Nº 41108217381.  
PROTOCOLO: 172220688 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701503863. NIRE: 41108217381.  
A. MACIEL CONSTRUTORA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1500353

*[Handwritten mark]*

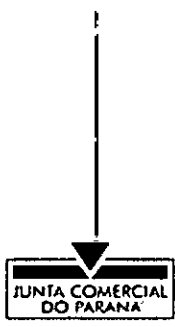
**TABELIONATO PALMITAL** 1º OFÍCIO DE REGISTRO E CARTÓRIO DE PROTESTO  
 172220688 - Tabelião / Rua XV de Novembro 324 - Centro - CEP 85.276-000 - Palmital - PR  
 Fone: (41) 3657-1202 - E-mail: tabelionato@palmital.pr.tst.jus.br / web: 1722@tst.jus.br

6VZnc. 9XvAn. fAYUG. Controle: iyW3T. C3DS  
 Consulte esse Selo em <http://tjpr.pen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de  
**ADALDO MACIEL (P.S.)** \*523356\* Dou fé.  
 Palmital, 18 de Junho de 2017, 13:42:16h  
 Em Teste da Verdade

*[Signature]*  
 Lúcia Silveira Camargo  
 (Escrivente Juramentada)

**Lúcia Silveira Camargo**  
ESC Juramentada



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 14:21 SOB Nº 41108217381.  
 PROTOCOLO: 172220688 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701503863. NIRE: 41108217381.  
 A. MACIEL CONSTRUTORA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*

30084

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.584.337/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. MACIEL CONSTRUTORA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R VINTE E UM DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>518</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITAL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3657-1211</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2017** às **14:42:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Volta



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**  
CNPJ: **27.584.337/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:22:53 do dia 06/06/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/12/2017.

Código de controle da certidão: **D018.1146.A04C.9FB4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

377086

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016416203-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.584.337/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

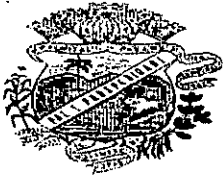
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**Setor de Tributação**

Certidão Número  
**429**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

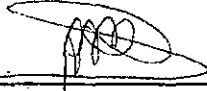
Alvará: 41159 Data Abertura: CMC:  
 CGCM: 000000000000004566 A. MACIEL CONSTRUTORA - ME  
 Cadastro: 2 00004566 Inscrição CPF/CNPJ: 27.584.337/0001-40  
 Quadra: Lote: Unidade:  
 Endereço: RUA VINTE E UM DE JANEIRO, Nro.: 518  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: PALMITAL Situação: Normal  
 Atividade Principal: construção de edificios

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

**VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 7 de junho de 2017.

  
 Rafael Andrade Almeida  
 Matrícula 51275

Técnico de Controle de Tributação

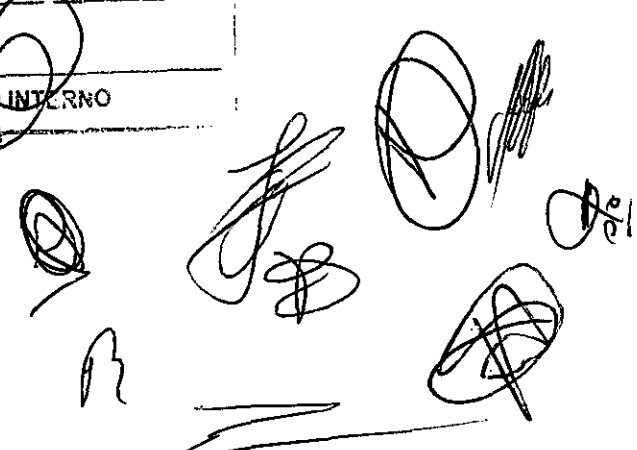
Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

08/06/2017

Ass.

PI/LSA INTERNO









PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.584.337/0001-40

Certidão nº: 130130566/2017

Expedição: 06/06/2017, às 16:26:55

Validade: 02/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. MACIEL CONSTRUTORA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

89

A. MACIEL



Rua Vin

Fone: (42)

ENVELOPE

MUNICIPIO DE PALMITAL - PR  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N  
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE E  
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-O  
PINTURA DE MEIO FIO, CORTE E  
O EXERCICIO DE 2017.

EMPRESA LICITANTE: A. MACIEL CON  
CNPJ:27.584.337/0001-40



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR  
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL  
ELISABETE LEAL GOLANOSKI - ESCRIVÃ  
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000  
Telefone (42) 3657-1284  
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

### Certidão Negativa

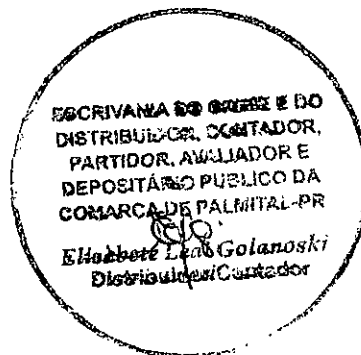
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

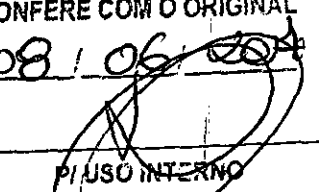
#### A. MACIEL CONSTRUTORA-ME

CNPJ 27.584.337/0001-40 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente

PALMITAL/PR, 07 de JUNHO de 2017.

  
ELISABETE LEAL GOLANOSKI  
Escrivã  
Matricula 8874



Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
08/06/2017  
Ass.   
PI USO INTERNO











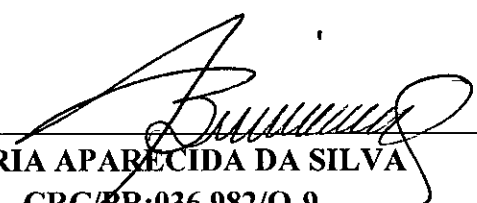


000091


## DECLARAÇÃO

Eu, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, contadora, portadora do **CPF:649.235.769-87** e **CRC\PR 036.982\O-9**, com escritório de contabilidade localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 396 centro, no município de Palmital/PR, **DECLARO** para os devidos fins que a empresa **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.584.337/0001-40, iniciou suas atividades na data de 24 de Abril de 2017, portanto, deixou de apresentar Balanço Patrimonial, índices de liquidez e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), para a presente licitação. Podendo ser confirmada a sua data de constituição no Requerimento de Empresário, que está devidamente registrado na JUCEPAR- Junta Comercial do Estado do Paraná, que encontra-se em anexo a presente licitação.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA DA SILVA**  
**CRC/PR:036.982/O-9**



  
(42) 3657-1211  
[assesconpalmital@homail.com](mailto:assesconpalmital@homail.com)  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 396  
CEP 85.270-000|Palmital - PR

A MACIEL CONSTRUTORA ME  
CNPJ: 27.584.337/0001-40  
NIRE nº 41108217381 de 24/04/2017

Balço Patrimonial

PÁGINA: 1  
Data: 07/06/2017  
Hora: 14:20

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2017

ATIVO	50.000,00
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00
DISPONÍVEL	50.000,00
CAIXA	50.000,00

TOTAL DO ATIVO

50.000,00

ASSESCON MEGA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2017

PASSIVO	50.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00
TOTAL DO PASSIVO	50.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

*Adalnio Maciel*

ADALNIO MACIEL  
ADMINISTRADOR  
CPF 025.431.839-81

*Maria Aparecida da Silva*

MARIA APARECIDA DA SILVA  
CONTADOR  
CRC 03698209

*[Handwritten signatures and initials]*

**A. MACIEL CONSTRUTORA – ME**

**CNPJ 27.584.337/0001-40**



**Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 – centro CEP: 85.270-000**  
**Palmital – Paraná**  
**Fone: (42)99870-0624 email: [adalniomaciel@hotmail.com](mailto:adalniomaciel@hotmail.com)**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**

**A. MACIEL CONSTRUTORA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, neste ato representado por o Sr. **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Janeiro, nº 518, centro, cidade de Palmital- PR. **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 052/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

*Adalnio Maciel*

**ADALNIO MACIEL**  
**CPF 025.431.839-81**  
**Rep. Legal da empresa**



*[Handwritten signatures and scribbles]*

**A. MACIEL CONSTRUTORA – ME**

**CNPJ 27.584.337/0001-40**



**Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 – centro CEP 85.270-000  
Palmital – Paraná**

**Fone: (42)99870-0624**

**email: [adalniomaciel@hotmail.com](mailto:adalniomaciel@hotmail.com)**

550395

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

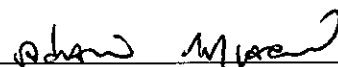
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 052/2017

**A. MACIEL CONSTRUTORA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, neste ato representado por o Sr. **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81; **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

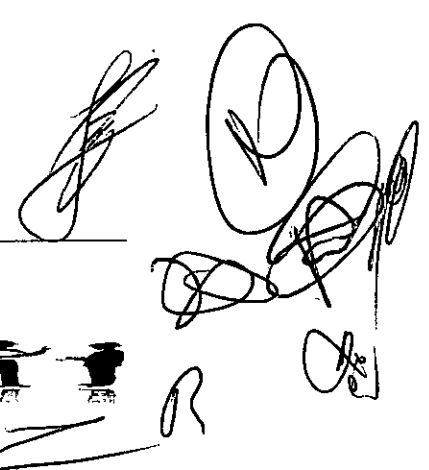
\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Palmital, 08 de Junho de 2017.



**ADALNIO MACIEL  
CPF 025.431.839-81  
Rep. Legal da empresa**







**A. MACIEL CONSTRUTORA – ME**

**CNPJ 27.584.337/0001-40**



**Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 – centro CEP 85.270-000  
Palmital – Paraná**

**Fone: (42)99870-0624**

**email: [adalniomaciel@hotmail.com](mailto:adalniomaciel@hotmail.com)**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

ADALNIO MACIEL, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.019.721-9 e inscrito no CPF nº 025.431.839-81, como representante devidamente constituído **A. MACIEL CONSTRUTORA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro da cidade de Palmital- PR, doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

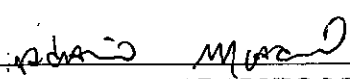
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

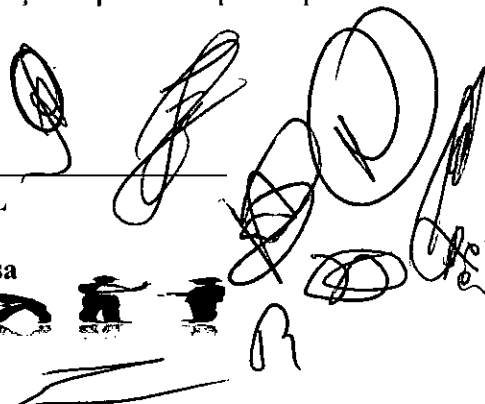
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

  
ADALNIO MACIEL  
CPF 025.431.839-81  
Rep. Legal da empresa



**A. MACIEL CONSTRUTORA – ME**

**CNPJ 27.584.337/0001-40**



**Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 – centro CEP 85.270-000  
Palmital – Paraná**

**Fone: (42)99870-0624**

**email: [adalniomaciel@hotmail.com](mailto:adalniomaciel@hotmail.com)**

200607

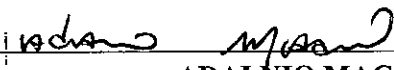
**ANEXO XI**

**TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**





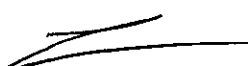
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

O representante da empresa **A. MACIEL CONSTRUTORA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro da cidade de Palmital-PR, neste ato representado por o Sr. **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ADALNIO MACIEL**  
**CPF 025.431.839-81**  
**Rep. Legal da empresa**



**A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**

**CNPJ 27.584.337/0001-40**



**Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP: 85.270-000**

**Palmital - Paraná**

**Fone: (42)99870-0624**

**email: [adalniomaciel@hotmail.com](mailto:adalniomaciel@hotmail.com)**

100390

**ANEXO XII**

**TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

O representante da empresa **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro da cidade de Palmital-PR, neste ato representado por Sr. **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

**ADALNIO MACIEL  
CPF 025.431.839-81  
Rep. Legal da empresa**





Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP 85.270-000 Palmital - Paraná  
 Fone: (42)99870-0624 email: [adalniomaciel@hotmail.com](mailto:adalniomaciel@hotmail.com)

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

Prezados Senhores,

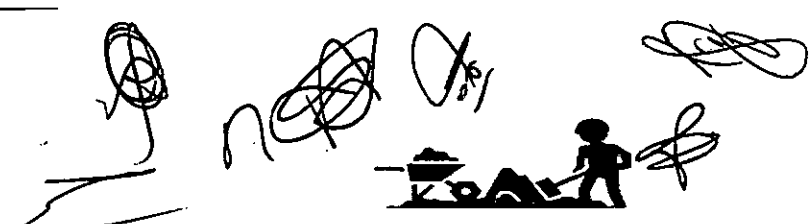
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIRO, LIMPEZAS E PINTURAS DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E DE BUEIROS DURANTE O EXERCICIO 2017**, conforme segue:

LOTE: 1 – Lote 001

ITEM	Código do produto/ Serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	14122	MÃO-DE-OBRA DE RECUPERAÇÃO E LIMPEZA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E DE BUEIROS.	15.400,00	HR	R\$ 3,88	R\$ 59.752,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 59.752,00</b>

*Adalnio Maciel*

ADALNIO MACIEL  
 CPF 025.431.839-81  
 Rep. Legal da empresa



A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.502.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro, CEP: 85.270-000  
Fone: (42)99870-0624

Palmital - Paraná  
email: [adalniomaciel@hotmail.com](mailto:adalniomaciel@hotmail.com)

**VALOR GLOBAL (INCLUINDO O ITEM): R\$ 59.752,00 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais).**

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

ADALNIO MACIEL  
CPF 025.431.839-81  
Rep. Legal da empresa



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.584.337/0001-40 Fornecedor: A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

E-mail: assesconpalmital@hotmail.com

Endereço: RUA VINTE E UM DE JANEIRO 518 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571211

Fax:

Celular: 4298700624

Inscrição Estadual:

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Representante: ADALNIO MACIEL

CPF: 025.431.839-81

RG: 70197219

Endereço representante: RUA VINTE E UM DE JANEIRO 518 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 4298700624

E-mail representante: adalnio@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 574-7 - PALMITAL - Palmital/PR

Conta: 525610-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

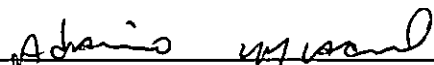
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS DE BUEIROS.	15.400,00	HR	7,90			3,88	59.752,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 59.752,00

TOTAL DA PROPOSTA: 59.752,00

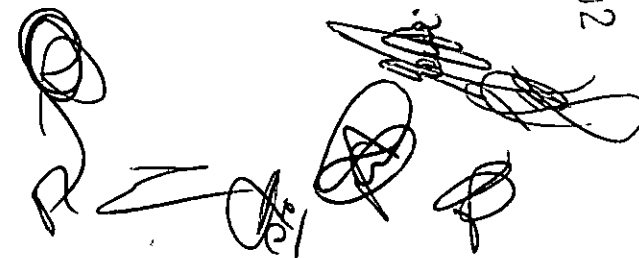
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias



A. MACIEL CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 27.584.337/0001-40

000102





l.com

ESTACÃO DE SERVIÇOS E  
NTES, BUEIROS, LIMPEZA E  
BLICAS E BUEIROS DURANTE

12/2/17

303

CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo N° 684

1 Junho 2017

Assinatura: [Handwritten Name]

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

300104

MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ADMILSON EMERENCIANO MOREIRA

DOC. IDENTIFICACAO / ORIG. EMISSAO / P. SESEX  
72047543 / 72047543 / M

DATA NASCIMENTO  
23/08/1975

FILIAÇÃO  
FRANCISCO RODRIGUES MOREIRA  
MARTA EMERENCIANO DE SOUZA

PROFISSAO / APT. / CAC

REGISTRO / VALIDADE / HABILITACAO  
01569809539 / 29/03/2017 / 08/12/2000

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE / DATA EMISSAO  
PALMITAL / 29/03/2017

PROFISSAO / APT. / CAC

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
568231718

PROFISSAO / APT. / CAC  
568231718

Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
08/06/2017  
Ass. \_\_\_\_\_  
P/ USO INTERNO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDILSON EMERENCIANO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO RODRIGUES MOREIRA		(mãe) MARIA EMERENCIANO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/08/1975	IDENTIDADE (número) 72847547	Código emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 795.763.469-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 1220
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDILSON EMERENCIANO MOREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 1220
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3811400, 4211102, 4213800, 4313400, 4319300, 4321500, 4330404, 4399199, 4923002, 4929902, 4930202, 7020400, 7119701, 8122200, 8129000, 8211300, 9700500		Descrição do Objeto Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviços especializados para construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de preparação do terreno; Imunização e controle de pragas urbanas; Obras de terraplenagem; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de pintura de edifícios em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GUBERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edilson Moreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		<p>PR117000864352</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:10 SOB Nº 41108233964.  
 PROTOCOLO: 172450730 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701975811. NIRE: 41108233964.  
 EDILSON EMERENCIANO MOREIRA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/05/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

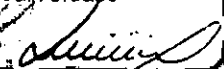
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000106

**TABELIONATO PALMITAL** - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO  
 IVETE MORMINO SCHÖN - Tebefe / Rue XV de Novembro 826 - Centro - CEP 45.270-000 - Palmital - PR  
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mails: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

JF9hc.98P09AyG51 Controlé: mTLmF.eN8S  
 Consulte esse Selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de  
**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA (0082)**  
 \*835158\* Doufe em [redacted]  
 Palmital, de maio de 2017 13.18 41h  
 Em Test. [redacted] da Verdade

Lucia Silveira Camargo 

Lucia Silveira Camargo  
ESC Juramentada

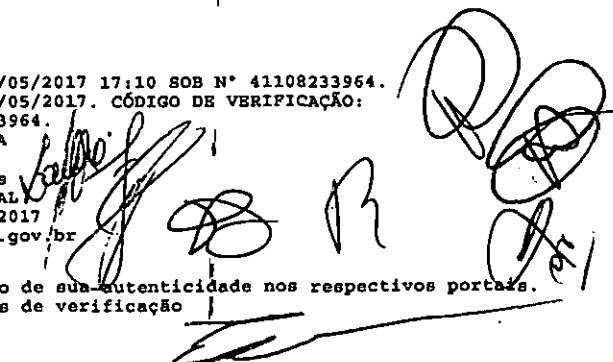
*a*





CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:10 SOB N° 41108233964.  
 PROTOCOLO: 172450730 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701975811. NIRE: 41108233964.  
 EDILSON EMERENCIANO MOREIRA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação


300107



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDILSON EMERENCIANO MOREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DO BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO RODRIGUES MOREIRA		(mãe) MARIA EMERENCIANO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/08/1975	IDENTIDADE (número) 72847547	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 795.763.469-91
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS				NÚMERO 1220
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL EDILSON EMERENCIANO MOREIRA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS				NÚMERO 1220
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto internacional; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Coleta de resíduos não-perigosos; Atividades de limpeza; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edilson</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000864352		

*Handwritten signature*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:10 SOB N° 41108233964.  
PROTOCOLO: 172450730 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701975811. NIRE: 41108233964.  
EDILSON EMERENCIANO MOREIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and stamps*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**

**CNPJ : 27.844.218/0001-89**

*End. Rua Interventor Manoel Ribas, 1220 - Centro - Palmital - Pr*

**ANEXO X**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor **EDILSON EMERENCIANO MOREIRA**, representante legalmente constituído da proponente **EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.844.218/0001-89**, sediada na Rua Interventor Manoel Ribas, 1220, centro, na cidade de Palmital-PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

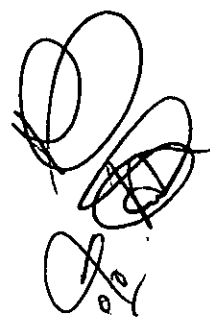
Palmital, 08 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Edilson Emerenciano Moreira**  
CPF: 795.763.469-91  
RG: 7.284.754-7











## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/06/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.844.218/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/05/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

000111



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

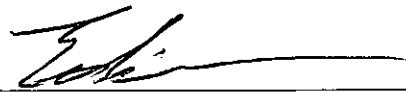
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222  
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR  
<http://www.palmital.pr.gov.br>

## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2017

Protocolo: 71Q6W52T2017L97923P201706070843  
Data/Hora: 07/06/2017 - 08:43h  
Proponente: EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME  
CNPJ/CPF: 27.844.218/0001-89  
Endereço: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 1220 - CENTRO  
Município/UF: PALMITAL/PR  
CEP: 85270-000  
Telefone: 4236571211  
E-mail: assesconpalmital@hotmail.com

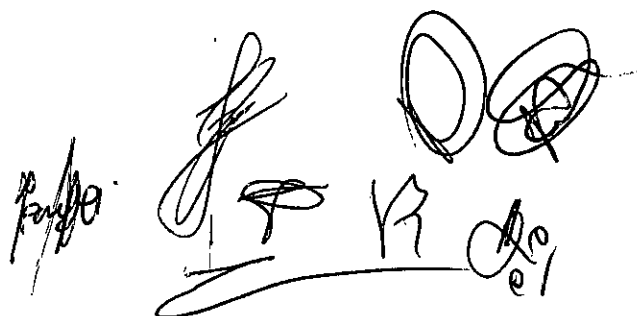
O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 52/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 08 DE JUNHO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 ., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 07 de JUNHO de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura do Proponente







**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**

**CNPJ : 27.844.218/0001-89**

*End. Rua Interventor Manoel Ribas, 1220 - Centro - Palmital - Pr*

**ANEXO XIV**  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**

**EMPRESA:** EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME  
**CNPJ/MF:** 27.844.218/0001-89  
**ENDEREÇO:** RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 1220, CENTRO  
**CIDADE:** PALMITAL **ESTADO:** PARNÁ  
**E-MAIL:** assesconpalmital@hotmail.com  
**FONE:** (42) 991214539


**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E DE BUEIROS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.**

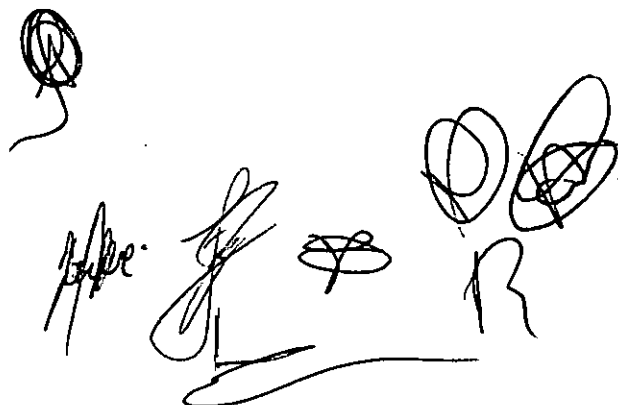
Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Edilson Emerenciano Moreira**  
**CPF: 795.763.469-91**  
**RG: 7.284.754-7**





**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**

**CNPJ : 27.844.218/0001-89**

*End. Rua Interventor Manoel Ribas, 1220 - Centro - Palmital - Pr*

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

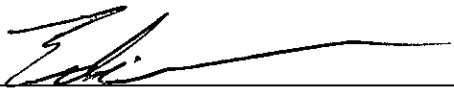
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**

**DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, **EDILSON EMERENCIANO MOREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.844.218/0001-89**, sediada na Rua Interventor Manoel Ribas, 1220, centro, na cidade de Palmital- PR. **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 052/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante. |

Palmital, 08 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Edilson Emerenciano Moreira**  
CPF: 795.763.469-91  
RG: 7.284.754-7



**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**

**CNPJ : 27.844.218/0001-89**

*End. Rua Interventor Manoel Ribas, 1220 - Centro - Palmital - Pr*

**ANEXO IV**


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**

**DECLARAÇÃO**

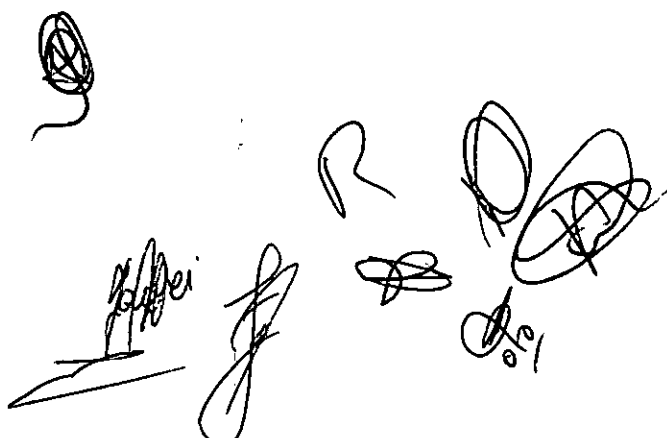
A empresa **EDILSON EMERENCIANO MOREIRA, - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.844.218/0001-89**, sediada na Rua Interventor Manoel Ribas, 1220, centro, na cidade de Palmital- PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDILSON EMERENCIANO MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.284.754-7 e do CPF 795.763.469-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 08 de Junho de 2017.



*Edilson Emerenciano Moreira*  
CPF: 795.763.469-91  
RG: 7.284.754-7



EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME

CNPJ : 27.844.218/0001-89

End. Rua Interventor Manoel Ribas, 1220 - Centro - Palmital - Pr

ANEXO XV

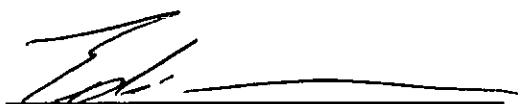
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

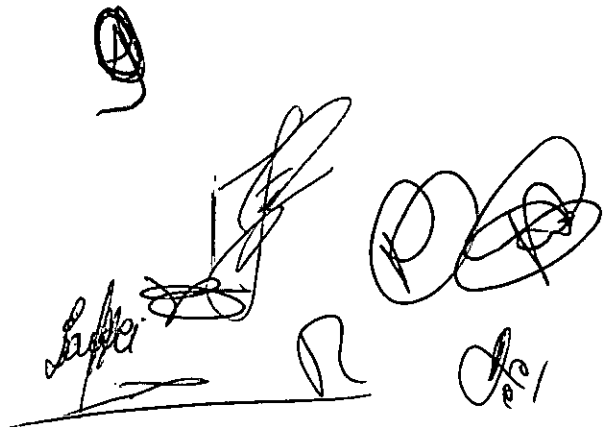
EU, EDILSON EMERENCIANO MOREIRA, carteira de identidade nº 7.284.754-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 795.763.469-91, representante legal da Empresa EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.218/0001-89, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por se essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 08 de Junho de 2017.




Edilson Emerenciano Moreira  
CPF: 795.763.469-91  
RG: 7.284.754-7





100116

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDILSON EMERENCIANO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO RODRIGUES MOREIRA		(mãe) MARIA EMERENCIANO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/08/1975	IDENTIDADE (número) 72847547	UF PR	CPF (número) 795.763.469-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 1220
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDILSON EMERENCIANO MOREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 1220
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3811400, 4211102, 4213800, 4313400, 4319300, 4321500, 4330404, 4399199, 4923002, 4929902, 4930202, 7020400, 7119701, 8122200, 8129000, 8211300, 9700500	Descrição do Objeto Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviços especializados para construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de preparação do terreno; Imunização e controle de pragas urbanas; Obras de terraplenagem; Serviços domésticos; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de pintura de edifícios em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edilson</i> <b>Tabelionato ECHEON</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000864352	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:10 SOB N° 41108233964.  
PROTOCOLO: 172450730 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701975811. NIRE: 41108233964.  
EDILSON EMERENCIANO MOREIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO PALMITAL** 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO  
 IVETE MORMINO SCHÖN - Tebeas / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR  
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

JF9hc.98PD9.Ay651 Controle: mTLmF.eN8S  
 Consulte esse Selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de  
**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA (0080)**  
 \*835158\* Doufeira  
 Palmital de maio de 2017 13.18.41h  
 Em Teste da Verdade

Lucia Silveira Camargo *Lucia*

**Lucia Silveira Camargo**  
 ESC Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:10 SOB Nº 41108233964.  
 PROTOCOLO: 172450730 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701975811. NIRE: 41108233964.  
 EDILSON EMERENCIANO MOREIRA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)


*a*

*[Handwritten signatures and scribbles]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDILSON EMERENCIANO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO RODRIGUES MOREIRA		(mãe) MARIA EMERENCIANO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/08/1975	IDENTIDADE (número) 72847547	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 795.763.469-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 1220
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDILSON EMERENCIANO MOREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 1220
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição de Objeto internacional; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Coleta de resíduos não-perigosos; Atividades de limpeza; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edilson</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PRI170000864352	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:10 SOB N° 41108233964.  
PROTOCOLO: 172450730 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701975811. NIRE: 41108233964.  
EDILSON EMERENCIANO MOREIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signatures and marks*

10119

**TABELIONATO PALMITAL** 11 OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO  
 IVETE WORMINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR  
 Fone: (42) 3557-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

ZF9hc.98509.01251 - Controle: mshmf.en85  
 Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de  
**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA (3082)**  
 \*835187\* Doufe  
 Palmital de 2017 - 13:18:44h  
 Em Teste da Verdade  
 Lucia Silveira Camargo *Lucia*

Lúcia Silveira Camargo  
ESC Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:10 SOB N° 41108233964.  
 PROTOCOLO: 172450730 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701975811. NIRE: 41108233964.  
 EDILSON EMERENCIANO MOREIRA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and scribbles]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000120

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. \_

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.218/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
NOME EMPRESARIAL EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 97.00-5-00 - Serviços domésticos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 1220	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1211
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/06/2017 às 15:06:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**  
CNPJ: **27.844.218/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:53:03 do dia 31/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/11/2017.

Código de controle da certidão: **4092.7D41.3839.7C0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016389412-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.844.218/0001-89**

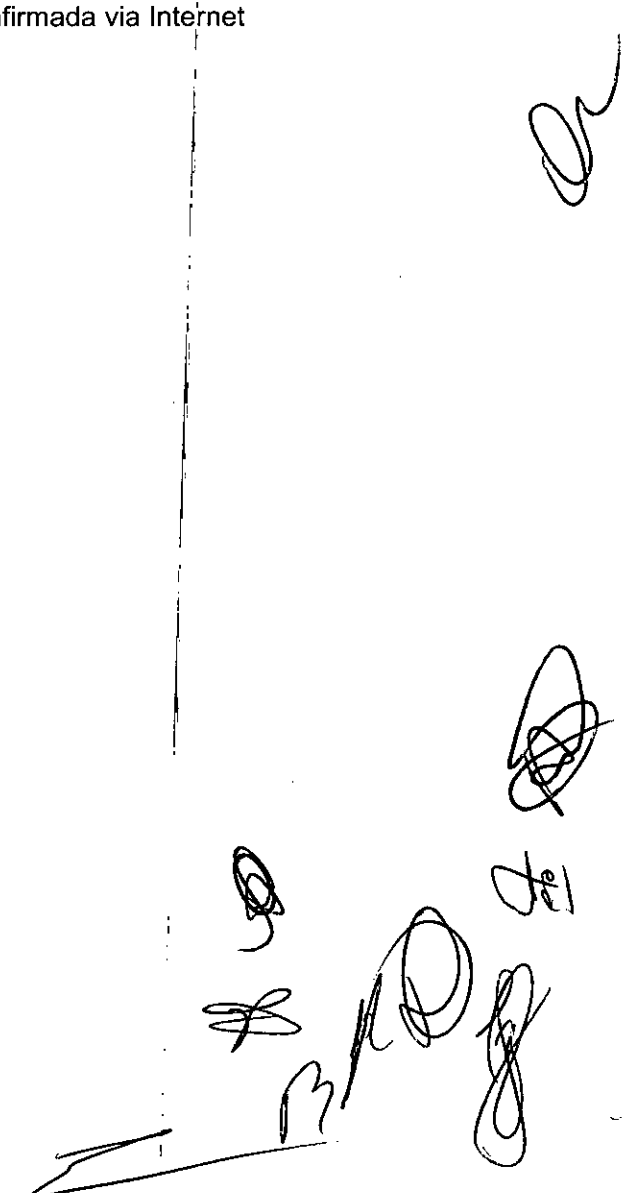
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

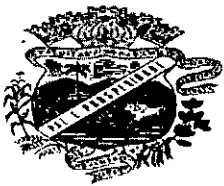
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Prefeitura Municipal de Palmital  
Setor de Tributação

Certidão Número  
427

000123

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Protocolo: Requerente:  
Finalidade: LICITACAO

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

Alvará: 41171 Data Abertura: 29/05/2017 CMC:  
CGCM: 00000000000004601 EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME  
Cadastro: 2 00004594 Inscrição CPF/CNPJ: 27.844.218/0001-89  
Quadra: Lote: Unidade:  
Endereço: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nro.: 1220  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PALMITAL Situação: Normal  
Atividade Principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Certificamos para fins que fizerem necessários que até a presente data não existe débitos em nome da Empresa acima mencionado.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 7 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Rafael Andrade Almeida  
Matricula 51275  
Técnico de Controle de Tributação

**João Flavio Mariot**  
Secretário de Administração

IMPRIMIR

VOLTAR

00124



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27844218/0001-89  
**Razão Social:** EDILSON EMERENCIANO MREIRA ME  
**Endereço:** R INTERVENTOR MANOEL RIBAS 1220 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2017 a 29/06/2017

**Certificação Número:** 2017053115572574165159

Informação obtida em 07/06/2017, às 15:08:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.844.218/0001-89

Certidão nº: 130215699/2017

Expedição: 07/06/2017, às 15:26:16

Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.844.218/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
 ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR  
 E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL  
 ELISABETE LEAL GOLANOSKI - ESCRIVÃ  
 Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000  
 Telefone (42) 3657-1284  
 Mensageiro: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

### Certidão Negativa

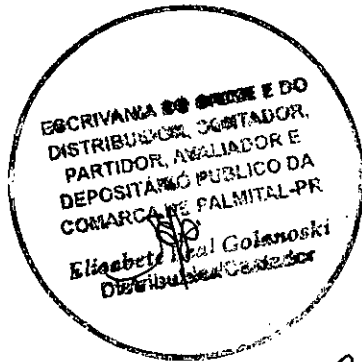
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### EDILSON EMERENCIANO -ME

CNPJ 27.844.218/0001-89 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 06 de Junho de 2017.

*Elisabete Leal Golanoski*  
**ELISABETE LEAL GOLANOSKI**  
 Escrivã  
 Matrícula - 8874



*[Handwritten signatures and initials]*




000127

## DECLARAÇÃO

Eu, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, contadora, portadora do **CPF:649.235.769-87** e **CRC\PR 036.982\O-9**, com escritório de contabilidade localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 396 centro, no município de Palmital/PR, **DECLARO** para os devidos fins que a empresa **EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.844.218/0001-89, iniciou suas atividades na data de 29 de Maio de 2017, portanto, deixou de apresentar Balanço Patrimonial, índices de liquidez e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), para a presente licitação. Podendo ser confirmada a sua data de constituição no Requerimento de Empresário, que está devidamente registrado na JUCEPAR- Junta Comercial do Estado do Paraná, que encontra-se em anexo a presente licitação.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA DA SILVA**  
**CRC/PR:036.982/O-9**

  
42) 3657-1711  
assesconpalmital@hotmail.com  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 396  
CEP 85.270-000|Palmital - PR

100128

EDILSON EMERENCIANO MOREIRA ME  
CNPJ: 27.844.218/0001-89  
NIRE nº 41108233964 de 29/05/2017

**Balanco Patrimonial**

PÁGINA: 1  
Data: 07/06/2017  
Hora: 14:19

**Consolidação: Empresa**

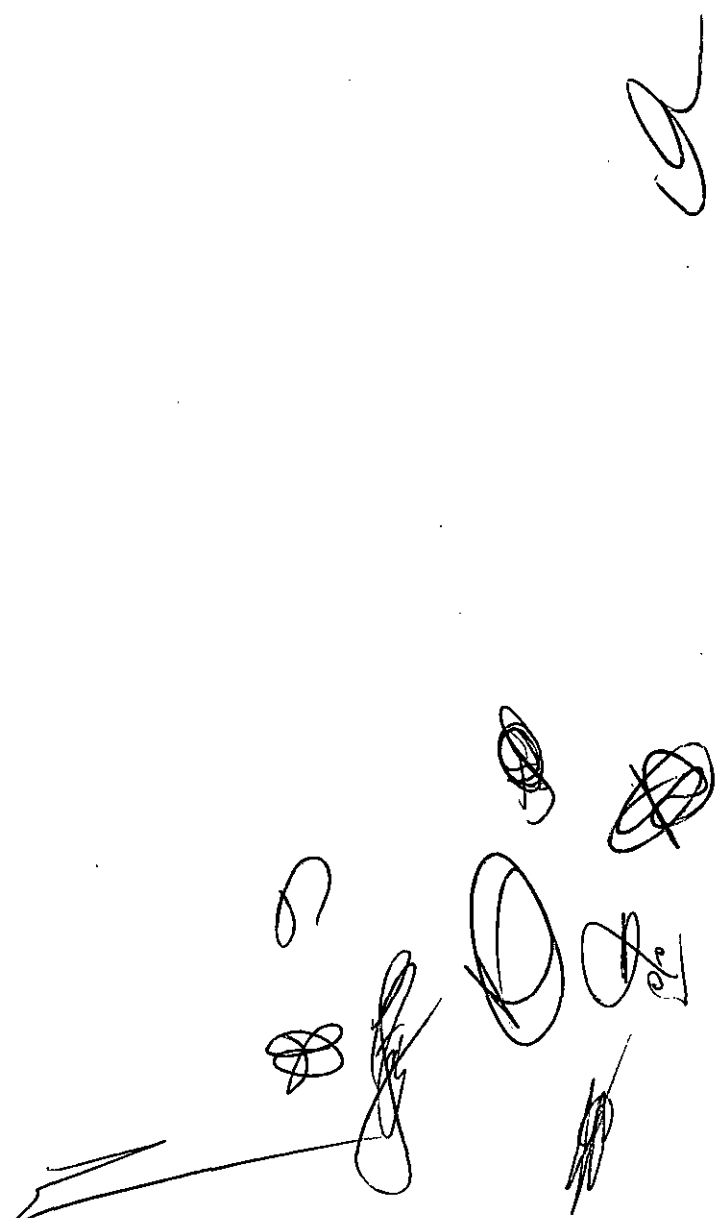
**Grau: 4**

**Encerrado em: 31/12/2017**

ATIVO	30.000,00
ATIVO CIRCULANTE	30.000,00
DISPONIVEL	30.000,00
CAIXA	30.000,00

TOTAL DO ATIVO	30.000,00
----------------	-----------

ASSESCON MEGA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA





00129

EDILSON EMERENCIANO MOREIRA ME  
CNPJ: 27.844.218/0001-89  
NIRE nº 41108233964 de 29/05/2017

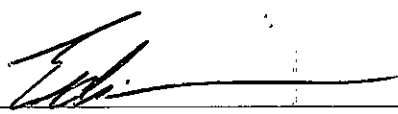
**Balço Patrimonial**

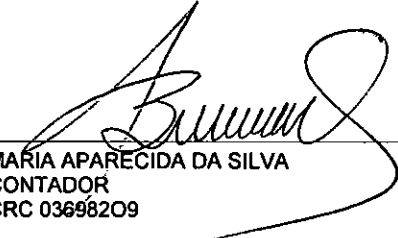
PÁGINA: 2  
Data: 07/06/2017  
Hora: 14:19

**Consolidação: Empresa** **Grau: 4** **Encerrado em: 31/12/2017**

PASSIVO	30.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	30.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>30.000,00</b>

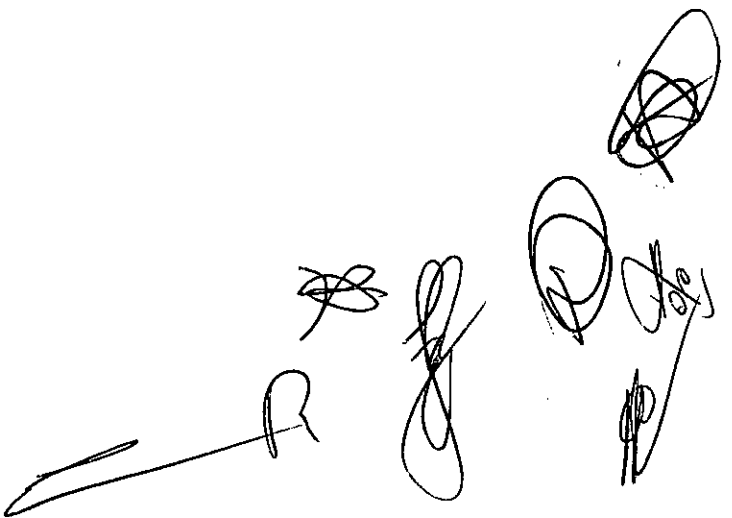
Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

  
 EDILSON EMERENCIANO MOREIRA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF 795.763.469-91

  
 MARIA APARECIDA DA SILVA  
 CONTADOR  
 CRC 03698209



ASSESCON MEGA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA



**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**

**CNPJ : 27.844.218/0001-89**



*End. Rua Interventor Manoel Ribas, 1220 - Centro - Palmital - Pr*

**ANEXO VII**

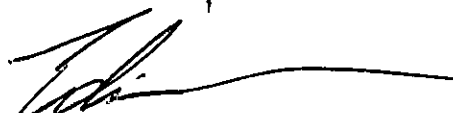
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

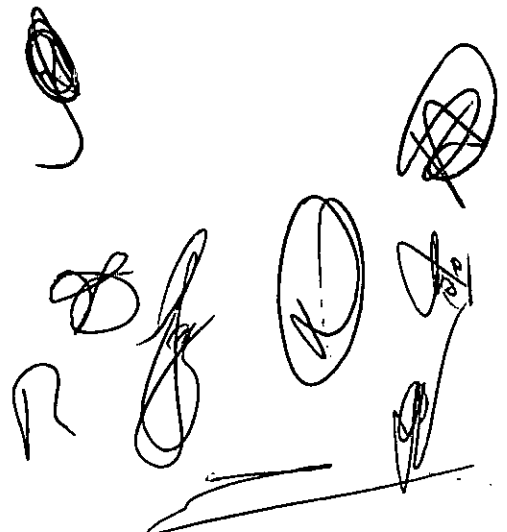
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**

**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA – ME**, CNPJ sob o nº 27.844.218/0001-89, sediada na Rua Interventor Manoel Ribas, 1220, centro, na cidade de Palmital- PR, neste ato representado por o Sr. **EDILSON EMERENCIANO MOREIRA**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.284.754-7 e do CPF sob o nº 795.763.469-91, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 1220, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 08 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
*Edilson Emerenciano Moreira*  
CPF: 795.763.469-91  
RG: 7.284.754-7



**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**

**CNPJ : 27.844.218/0001-89**



*End. Rua Interventor Manoel Ribas, 1220 - Centro - Palmital - Pr*

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

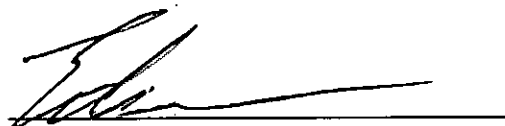
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 052/2017

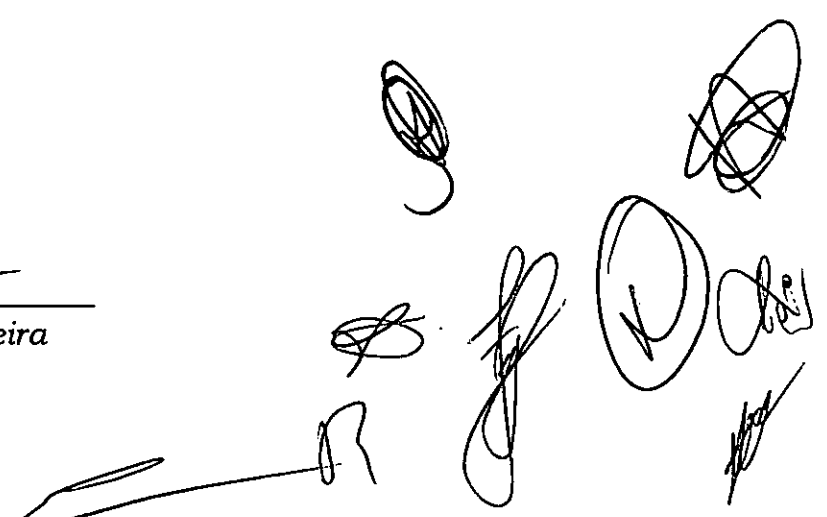
**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.844.218/0001-89**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDILSON EMERENCIANO MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº **7.284.754-7** e inscrito no CPF nº **795.763.469-91**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Palmital, 08 de Junho de 2017.



**Edilson Emerenciano Moreira**  
**CPF: 795.763.469-91**  
**RG: 7.284.754-7**





End. Rua Interventor Manoel Ribas, 1220 - Centro - Palmital - Pr

132

**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.284.754-7 e inscrito no CPF nº 795.763.469-91, como representante devidamente constituído de **EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.844.218/0001-89**, sediada na Rua Interventor Manoel Ribas, 1220, centro, na cidade de Palmital- PR, doravante denominado (**Licitante/Consórcio**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

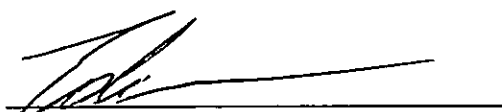
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

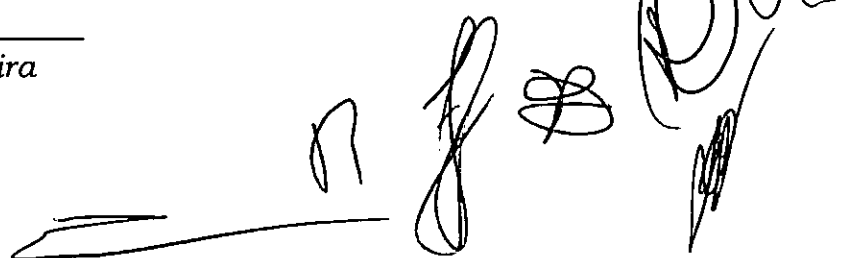
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
**Edilson Emerenciano Moreira**  
CPF: 795.763.469-91  
RG: 7.284.754-7

Palmital, 08 de Junho de 2017.



**EDILSON EMERENCIA**

**CNPJ: 27.844.218/0001-89**



*Eul. Rua Inter*

**ENVELOPE**

**MUNICIPIO DE PALMITAL - PR  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM  
FORNECIMENTO DE MÃO DE OE  
PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE  
EXERCICIO 2017.**

**Empresa: EDILSON EMERENCIANO  
CNPJ: 27.844.218/0001-89**

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.844.218/0001-89 Fornecedor: EDILSON EMERENCIANO MOREIRA -ME

E-mail: assesconpalmital@hotmail.com

Endereço: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 1220 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571211

Fax:

Celular: 42991214539

Inscrição Estadual:

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Representante: EDILSON EMERENCIANO MOREIRA

CPF: 795.763.469-91

RG: 72847547

Endereço representante: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 1220 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 4236571211

E-mail representante: assesconpalmital@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote\_001

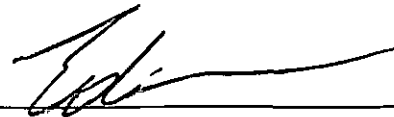
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS DE BUEIROS.	15.400,00	HR	7,90			3,90	60.060,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 60.060,00

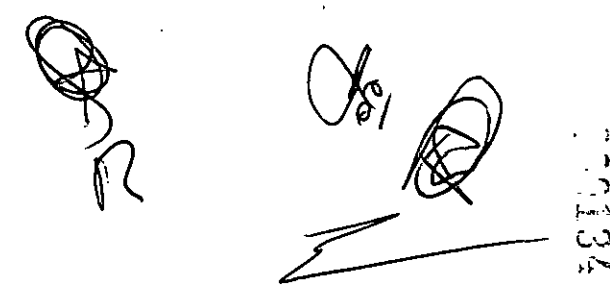
TOTAL DA PROPOSTA: 60.060,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias



EDILSON EMERENCIANO MOREIRA -ME  
CNPJ: 27.844.218/0001-89

**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**

CNPJ : 27.844.218/0001-89

End. Rua Interventor Manoel Ribas, 1220 - Centro - Palmital - Pr

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

1

Prezados Senhores;

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIRO, LIMPEZAS E PINTURAS DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO 2017**, conforme segue:

**LOTE: 1 – Lote 001**

ITEM	Código do produto/ Serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	14122	MÃO-DE-OBRA DE RECUPERAÇÃO E LIMPEZA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BUEIROS.	15.400,00	HR	R\$ 3,90	R\$ 60.060,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 60.060,00</b>

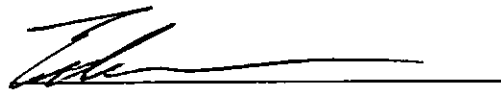
**VALOR GLOBAL (INCLUINDO O ITEM): R\$ 60.060,00 (Sessenta Mil, E Sessenta Reais).**

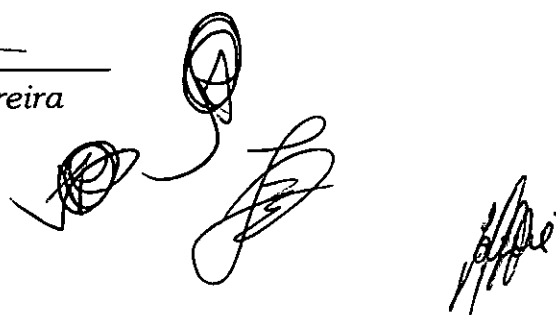
• O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

• A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será

  
Edilson Emerenciano Moreira  
CPF: 795.763.469-91  
RG: 7.284.754-7





**EDILSON EMERENCIANO MOREIRA - ME**

**CNPJ : 27.844.218/0001-89**



*End. Rua Interventor Manoel Ribas, 1220 - Centro - Palmital - Pr*

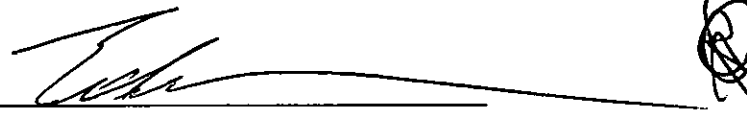
fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.





Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

2

Palmital, 08 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

  
Edilson Emerenciano Moreira  
CPF: 795.763.469-91  
RG: 7.284.754-7



137

**EDILSON EMERENCIA**

**CNPJ : 27.844.218/0001-89**



End. Rua Interve

**ENVEL**

**MUNICIPIO DE PALMITAL - PR  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPF  
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA  
PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GR.  
EXERCICIO 2017.**

**Empresa: EDILSON EMERENCIANO MC  
CNPJ: 27.844.218/0001-89**

137

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*



ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME 10138  
NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

### TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

*Antunes*  
*Tatiane Alves Pereira*  
*Nelson Ferrari*

DANILO ANTUNES, brasileiro, solteiro, natural do município de Ivaiporã, estado do PR, nascido em 17/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.043.649-0, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.816.759-57, residente e domiciliado Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; TATIANE ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, natural do município de Pitanga - PR, nascida em 27/07/1988, portadora de cédula de Identidade Civil RG nº 10.978.671-3, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 060.152.229-05, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; NELSON FERRARI, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Francisco Beltrão-PR, nascido em 30/10/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG 7.389.773-4, SSP-PR, e inscrito no CPF 880.834.119-49, residente e domiciliado na Rua José Klosovski, 850, fundos, Centro, Município Pitangã - PR, CEP 85.200-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME, com sede o foro Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto/escritório, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 26.143.969/0001-05, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41208452170 e ultima alteração e consolidação contratual sob n.º 20171604490, em seção de 07/03/2017, RESOLVEM, na forma da lei, ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o objeto social, descrito na CLÁUSULA TERCEIRA da SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO (registro de nº 20171604490 de 07/03/2017) o qual passa a ser: Serviços de Edificações e reformas, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências (CNAE 4120-4/00); Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calcamentos, calçadas, passeios, frisagem de vias e afins (CNAE 4213-8/00); Limpeza de Edifícios após o término da fase de construção (CNAE 4330-4/99); Limpeza em Prédios e em domicílios tais como conservação e higienização (CNAE 8121-4/00); Serviços de Paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins (CNAE 8130-3/00); Coleta de Resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas (CNAE 3811-4/00); Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00); Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE 4211-1/01); Construção, Reparação e Manutenção de obras de arte especiais (CNAE 4212-0/00); Serviços de Demolições de Construções e Edificações (CNAE 4311-8/01); Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Serviços de perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05); Serviços de Projetos de engenharia civil (CNAE 7112-0/00); Serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambiente público e particular (CNAE 8129-0/00); Serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00); Serviços de Zeladoria; limpeza e conservação predial (exceto condomínios), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria (CNAE 8111-7/00); Agenciamento e Seleção de mão de obra para colocação de pessoal em ambiente de trabalho do(a) cliente (CNAE 7810-8/00); Construção de redes de abastecimento de água,

*R*

  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692.  
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701248057. NIRE: 41208452170.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Libertad Bogus*

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME 20139

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

### TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); serviços de arquiteturas (CNAE 7111-1/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e suas posteriores alterações que não colidirem com este instrumento.

#### CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o Contrato Social e posteriores alterações, tornando assim, sem efeito, a partir da data de assinatura deste instrumento, as cláusulas contidas no contrato social primitivo e suas alterações que, adequado à disposição da referida Lei aplicável a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

### TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**DANILO ANTUNES**, brasileiro, solteiro, natural do município de Ivaiporã, estado do PR, nascido em 17/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.043.649-0, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.816.759-57, residente e domiciliado Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; **TATIANE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural do município de Pitanga - PR, nascida em 27/07/1988, portadora de cédula de Identidade Civil RG nº 10.978.671-3, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 060.152.229-05, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; **NELSON FERRARI**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Francisco Beltrão-PR, nascido em 30/10/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG 7.389.773-4, SSP-PR, e inscrito no CPF 880.834.119-49, residente e domiciliado na Rua José Klosovski, 850, fundos, Centro, Município Pitanga - PR, CEP 85.200-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME**, com sede o foro Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto/escritório, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 26.143.969/0001-05, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41208452170 e última alteração e consolidação contratual sob n.º 20171604490, em seção de 07/03/2017, **RESOLVEM**, na forma da lei, **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sobre o nome empresarial de: **ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede e fórum na Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto/escritório, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692.  
PROTÓCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701248057. NIRE: 41208452170.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objeto social o ramo de: Serviços de Edificações e reformas, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências (CNAE 4120-4/00); Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calcamentos, calçadas, passeios, frisagem de vias e afins (CNAE 4213-8/00); Limpeza de Edifícios após o termino da fase de construção (CNAE 4330-4/99); Limpeza em Prédios e em domicílios tais como conservação e higienização (CNAE 8121-4/00); Serviços de Paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins (CNAE 8130-3/00); Coleta de Resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas (CNAE 3811-4/00); Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00); Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE 4211-1/01); Construção, Reparação e Manutenção de obras de arte especiais (CNAE 4212-0/00); Serviços de Demolições de Construções e Edificações (CNAE 4311-8/01); Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Serviços de perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05); Serviços de Projetos de engenharia civil (CNAE 7112-0/00); Serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambiente público e particular (CNAE 8129-0/00); Serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00); Serviços de zeladoria; limpeza e conservação predial (exceto condomínios), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria (CNAE 8111-7/00); Agenciamento e Seleção de mão de obra para colocação de pessoal em ambiente de trabalho do(a) cliente (CNAE 7810-8/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); serviços de arquiteturas (CNAE 7111-1/00).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhe capital próprio para os devidos fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	QUOTA R\$	R\$
NELSON FERRARI	50%	50.000	1,00	R\$ 50.000,00
DANILO ANTUNES	49,5%	49.500	1,00	R\$ 49.500,00
TATIANE ALVES PEREIRA	0,5%	500	1,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692. PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701248057. NIRE: 41208452170. ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 03/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME. 40141

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas; mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC 2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis, e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual (Art. 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** A transferência ou cessão de quotas a qualquer tipo deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data de ocorrência.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O terceiro estranho à sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios, e ainda, poderá adquirir quotas sociais de outros sócios, exceto se eventualmente não concordem com o seu ingresso na sociedade, ou se os sócios não possuem meios para adquirir as quotas ofertadas da preferência.

**CLÁUSULA NONA:** Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição em 90 (noventa) dias a partir da data da penhora, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação, apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**Parágrafo Único:** Caso algum sócio se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual ao Registro Público das Empresas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade compete aos sócios **DANILO ANTUNES** e **NELSON FERRARI**, já qualificados, cabendo-lhe todos os poderes necessários para administrar **ISOLADAMENTE** os negócios da sociedade com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, ou assumirem obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692.  
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701248057. NIRE: 41208452170.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

### TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Pelos serviços prestados a sociedade, receberão os sócios, a título de "pró-labore", a quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito de conta de despesas específicas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O exercício social começará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos serão acumulados para a compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participaram nos lucros e nas perdas da sociedade na proporção de sua participação societária.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios, em divisão proporcional ao capital social investido.

**Parágrafo Único:** Excepcionalmente, a sociedade por deliberação unânime dos sócios poderá levantar balanço patrimoniais semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere as deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer momento, através de manifestação escrita, que assim poderá constituir-se diretamente em alteração de contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de oito dias aos sócios que representarem a maioria absoluta do Capital (art. 1.071 CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692.  
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701248057. NIRE: 41208452170.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por herdeiros ou representante legal em até cento e oitenta dias.

**Parágrafo Primeiro:** Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres o sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base no balanço especial levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrerá o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a dois anos, porém, condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

**Parágrafo Segundo:** Se o Capital Social estiver composto por dois ou mais sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os demais sócios sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesses destes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Será observado o disposto no Art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto da liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação da sociedade se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões técnicas se tornar inviável a consecução do objetivo social.

**Parágrafo Único:** Será o liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independentemente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Declaram para efeitos de enquadramento de MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no art. 3º, Incisos I e II da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, combinado com o Parágrafo 14º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Esta sociedade será regida pelo presente instrumento no que confere os artigos da lei 10.406 de 10/01/2002 aplicada às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva, e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Para resolver quaisquer questões decorrentes deste contrato, havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro do município de Pitanga, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692.  
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701248057. NIRE: 41208452170.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME 000144

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

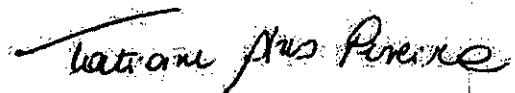
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga 23 de Março de 2017.



**DANILO ANTUNES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 061.816.759-57



**TATIANE ALVES PEREIRA**  
SÓCIA  
CPF: 060.152.229-05



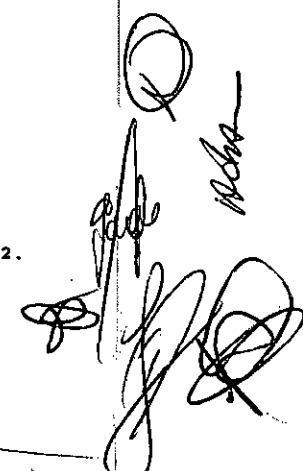
**NELSON FERRARI**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 880.834.119-49

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692.  
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701248057. NIRE: 41208452170.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

R





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Cófirna os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRÔ NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.143.969/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/09/2016
NOME EMPRESARIAL <b>ANTUNES, PEREIRA &amp; FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGUIA EMPREENDIMENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO GONCALVES PADILHA</b>	NÚMERO <b>451B</b>	COMPLEMENTO <b>APT ESCRITORIO</b>	
CEP <b>85.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PITANGA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANILO_ANTUNES@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 9968-5668</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2017 às 16:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE PITANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, Nº 171 - CENTRO

**ALVARÁ nº 105 / 2016**

O Município de Pitanga, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 26.143.969/0001-05

Cadastro: 9066

Nome Fantasia: A GUIA EMPREENDIMENTOS

**Localização**

RUA DR. JOÃO GONÇALVES PADILHA, 451B - APT ESCRITORIO - CENTRO

Área utilizada: 30,00

**Atividades**

4120-4/00 - Construção de edifícios.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.



**Emitido em**

03/02/2017

**Válido a**

31/12/20

**Observações**

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME**  
**CNPJ: 26.143.969/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:50:43 do dia 01/06/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2017.

Código de controle da certidão: **DEAA.6D6D.4687.92A2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016424156-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.143.969/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

R



## MUNICÍPIO DE PITANGA

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 635/2017

## IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/06/2017		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE54C442399E	
REQUERENTE: CE Carlos Drumond da Andrade		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
9066	26.143.969/0001-05		105
ENDEREÇO			
RUA DR. JOÃO GONÇALVES PADILHA, 451B - APT ESCRITORIO - CENTRO CEP: 85200000 Pitanga - PR			

## ATIVIDADES

Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Outras obras de acabamento da construção, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas

## Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/03/2017.  
Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br).

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26143969/0001-05  
**Razão Social:** ANTUNES E PEREIRA EMPREEND CIVIS LTDA  
**Endereço:** AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia-do Tempo de Serviço - FGTS.

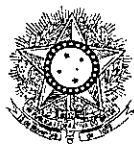
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2017 a 19/06/2017

**Certificação Número:** 2017052102341172214710

Informação obtida em 30/05/2017, às 18:07:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.143.969/0001-05

Certidão nº: 128213034/2017

Expedição: 03/05/2017, às 10:07:43

Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - M**

**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.143.969/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000152

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO  
PITANGA/PR - 85.200-00

**TITULAR**  
HELIO BARBOSA RIBAS  
**JURAMENTADOS**  
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR  
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS  
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### ANTUNES PEREIRA E FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

CNPJ 26.143.969/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.




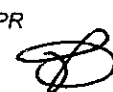

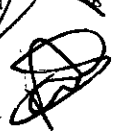
PITANGA/PR, 02 de Maio de 2017, 12:21:39

  
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS



Página 0001/0001

Av. Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - CEP - 85.200-000 - Fone/Fax (42)3646-1351 - PITANGA/PR  
C.N. - 6.17.3.2 - Observar.

12

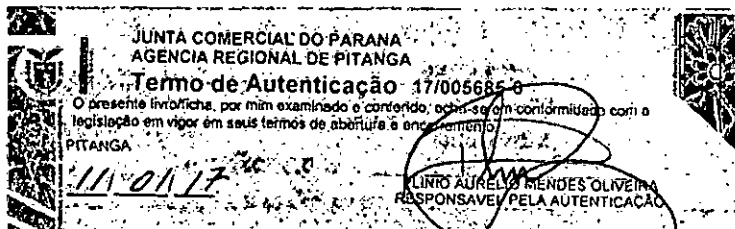


TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00015 (quinze) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00015 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA.  
 Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES PADILHA, 451, B APTO/ESCRIT.  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: PITANGA  
 Estado: PR  
 CEP: 85.200-000  
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41208452170  
 Data do Registro: 12/09/2016  
 Inscrição Estadual:  
 C.N.P.J./C.P.F.: 26.143.969/0001-05  
 Data de encerramento: 31/12/2016

PITANGA, 12 de Setembro de 2016



*Daniilo Antunes*  
 \_\_\_\_\_  
 DANILO ANTUNES  
 ADMINISTRADOR  
 RG: 90436490  
 CPF: 061.816.759-57

*77941*  
 \_\_\_\_\_  
 RUBENS OTTERSBACH  
 CONTADOR  
 RG: 75171515-9  
 CRC: 057127/O-5 UF: PR

Resoluz:  
 Onde se lê: "Antunes, Pereira & Ferrari  
 Empreendimentos Civis Ltda.", leia-se "Antunes,  
 Pereira & Ferrari Empreendimentos Civis Ltda - Me"

*77941*  
 \_\_\_\_\_  
*R*  
*77941*  
*Antunes*  
*Otersbach*









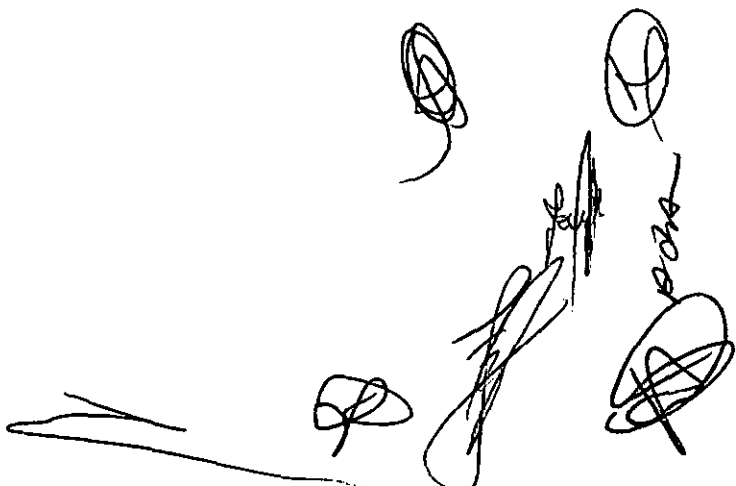
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA.  
CNPJ: 26.143.969/0001-05 Balanço Patrimonial  
NIRE nº 41208452170 de 12/09/2016

Página: 6  
Data: 04/01/2017  
Hora: 16:57

Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2016

ATIVO	106.433,29
ATIVO CIRCULANTE	106.433,29
EQUIVALENTES DE CAIXA	106.433,29
CAIXA	106.091,79
CAIXA	106.091,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	341,50
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	341,50
TOTAL DO ATIVO	106.433,29

R



700150

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA.  
CNPJ: 26.143.969/0001-05  
NIRE nº 41208452170 de 12/09/2016

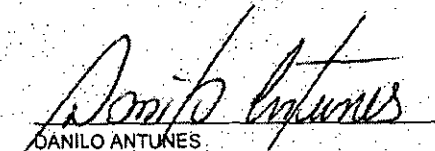
Balanco Patrimonial

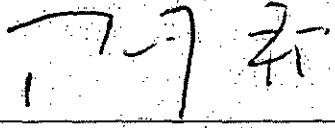
Página: 7  
Data: 04/01/2017  
Hora: 16:57

Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2016

PASSIVO	106.433,29
PASSIVO CIRCULANTE	1.179,40
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.179,40
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	96,80
INSS A RECOLHER	96,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	299,40
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	299,40
CONTAS A PAGAR	783,20
PRO-LABORE A PAGAR	783,20
PATRIMONIO LIQUIDO	105.253,89
CAPITAL REALIZADO	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.253,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.253,89
LUCROS ACUMULADOS	5.253,89
TOTAL DO PASSIVO	106.433,29

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 106.433,29 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

  
DANILO ANTUNES  
ADMINISTRADOR  
CPF 061.816.759-57

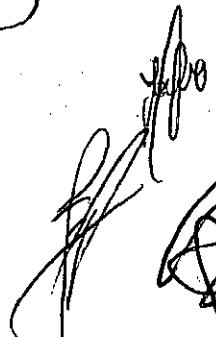
  
RUBENS OTTERSBAACH  
CONTADOR  
CRC 057.127/O-5

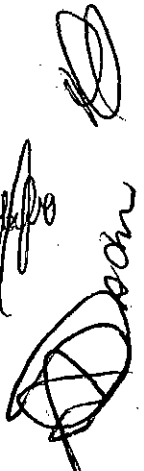




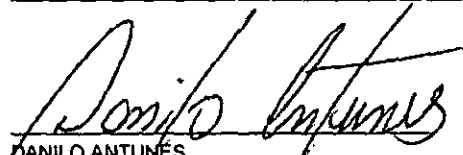









RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.733,50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.733,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	584,01
IMPOSTO SIMPLES	584,01
RECEITA LÍQUIDA	9.149,49
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	9.149,49
DESPESAS OPERACIONAIS	3.837,10
IMPOSTOS E TAXAS	123,46
PRO-LABORE	2.640,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.073,64
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.312,39
DESPESAS FINANCEIRAS	58,50
DESPESAS BANCÁRIAS	58,50
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.253,89
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	5.253,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.253,89

  
DANILO ANTUNES  
ADMINISTRADOR  
CPF 061.816.759-57

  
RUBENS OTTERSBAH  
CONTADOR  
CRC 057127/O-5







# ÁGUA EMPREENDIMENTOS

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668  
AGUIAEMPRESAMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05


## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

Eu, **DANILO ANTUNES** RG 9 043649-0 CPF 061 816 759-57 Representante legal da Empresa **RAZÃO SOCIAL: ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA** CNPJ : 26.143.969/0001-05 com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI  
EMPRESAMENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro  
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ  
CNPJ 26.143.969/0001-05

Palmital, 08 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**DANILO ANTUNES**  
RG 9 043 649 0

# ÁGUA EMPREENDIMENTOS

199168

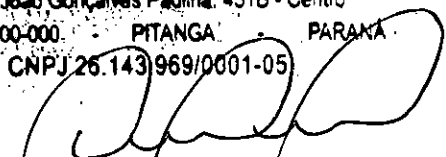
RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668  
AGUIAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

## TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

Eu, **DANILO ANTUNES** RG 9 043649-0 CPF 061 816 759-57 Representante legal da Empresa **RAZÃO SOCIAL: ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA** CNPJ : 26.143.969/0001-05 com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 08 de junho de 2017.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI  
EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro  
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ  
CNPJ 26.143.969/0001-05

  
\_\_\_\_\_  
**DANILO ANTUNES**  
RG 9 043 649 0

**SERVIÇOS DE: CONSTRUÇÃO CIVIL; LIMPEZA PÚBLICA; PAVIMENTAÇÃO**



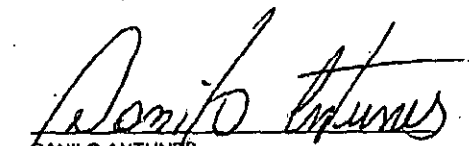
2016

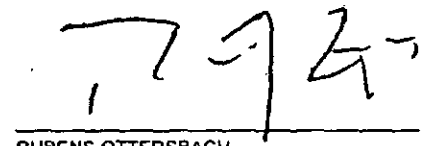
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA.  
CNPJ: 26.143.969/0001-05 Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados  
Cordilheira Sistema Contábil Período: 12/09/2016 a 31/12/2016

Página: 9  
Data: 04/01/2017  
Hora: 17:01

Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2016

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	5.253,89
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	5.253,89
Dividendos por ação do capital social	0,00

  
DANILO ANTUNES  
ADMINISTRADOR  
CPF 061.816.759-57

  
RUBENS OTTERSBACK  
CONTADOR  
CRC 057127/O-5





200182

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA.

PERÍODO DE 12/09/2016 A 31/12/2016

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2016
ABERTURA – INVESTIMENTO CAPITAL SOCIAL	50.000,00
ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INVESTIMENTO CAPITAL SOCIAL	50.000,00
LUCRO/ PREJUÍZO D/ EXERCÍCIO	- 5.253,89
VARIAÇÃO NOS ATIVOS/PASSIVOS CIRCULANTES	1.179,40
*AUMENTO OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PC)	1.179,40
<b>EQUIVALENTE DE CAIXA LIQ. DA ATIV. OPERACIONAL</b>	<b>106.433,29</b>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

EQUIVALENTE DE CAIXA LIQ. DA ATIV. INVESTIMENTO	0,00
---	------

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

EQUIVALENTE DE CAIXA LIQ. ATIV. FINANCIAMENTO	0,00
---	------

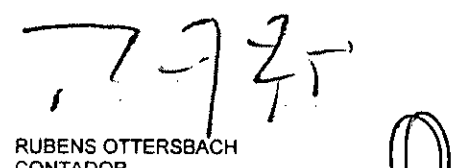
<b>EQUIVALENTE DE CAIXA TOTAIS LÍQUIDAS DAS ATIVIDADES</b>	<b>106.433,29</b>
--	-------------------


DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS EQUIVALENTES DE CAIXA


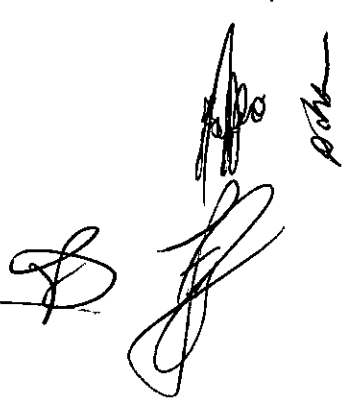
SALDO FINAL DOS EQUIVALENTES DE CAIXA	106.433,29
SALDO INICIAL DOS EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DOS EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>106.433,29</b>

PITANGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
 DANILO ANTUNES  
 ADMINISTRADOR  
 CPF 061.816.759-57

  
 RUBENS OTTERSBACK  
 CONTADOR  
 CRC 057127/O-5



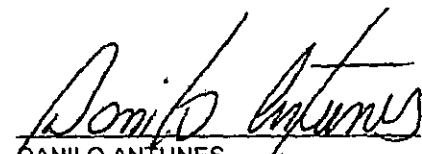
TERMO DE ENCERRAMENTO

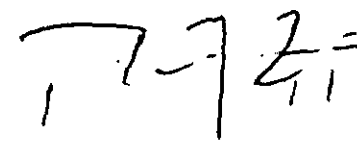
Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00015 (quinze) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00015 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 12/09/2016 a 31/12/2016

Razão Social: ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA.  
Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES PADILHA, 451, B APTO/ESCRIT.  
Bairro: CENTRO  
Cidade: PITANGA  
Estado: PR  
CEP: 85.200-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná 41208452170  
Data do Registro: 12/09/2016  
Inscrição Estadual:  
C.N.P.J./C.P.F.: 26.143.969/0001-05



PITANGA, 31 de Dezembro de 2016

  
DANILO ANTUNES  
ADMINISTRADOR  
RG: 90436490  
CPF: 061.816.759-57

  
RUBENS OTTERSACH  
CONTADOR  
RG: 75171515-9  
CRC: 057127/O-5 UF: PR





100164

**ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME**

CNPJ 26.143.969/0001-05

Endereço: Rua João Gonçalves Padilha, N. 451B, Apt Escritorio, Centro, Pitanga, Cep 85.200-000 - PR  
Fone (42) 9968.5668 email: danilo\_antunes@outlook.com

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**LIQUIDEZ GERAL:**

LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$LG = \frac{106.433,29 + 0,00}{1.179,40 + 0}$$

LG = 90,24

**LIQUIDEZ CORRENTE:**

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{106.433,28}{1.179,40}$$

LC = 90,24

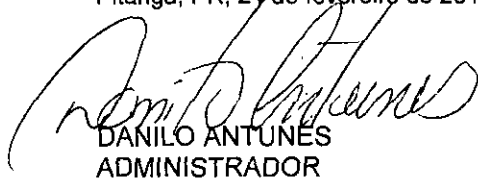
**ENDIVIDAMENTO:**

E =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circ.} + \text{Real. a L. Prazo} + \text{Ativo Permanente}}$

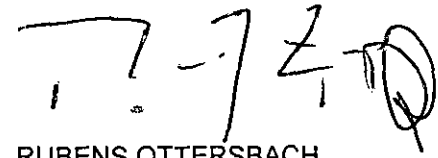
$$E = \frac{1.179,40 + 0}{106.433,28 + 0 + 0}$$

E = 0,01

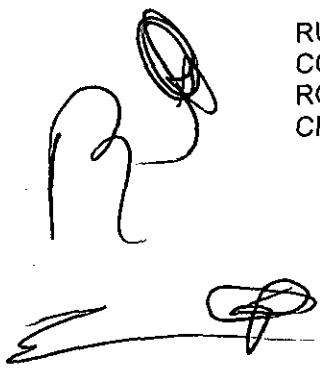
Pitanga, PR, 24 de fevereiro de 2017.



DANILO ANTUNES  
ADMINISTRADOR  
RG: 90436490  
CPF: 061.816.759-57



RUBENS OTTERSBACK  
CONTADOR  
RG: 75171515-9  
CRC: 057127/O-5 UF: PR



Rubens Ottersbach  
Contador CRC: 057127/O-5

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI  
EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Cent.  
PR 85200-000 PITANGA  
CNPJ 26.143.969/0001-05

# ÁGUA EMPREENDIMENTOS

100165

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668  
AGUIAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

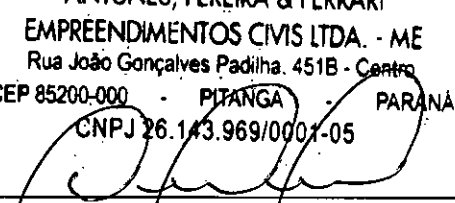
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

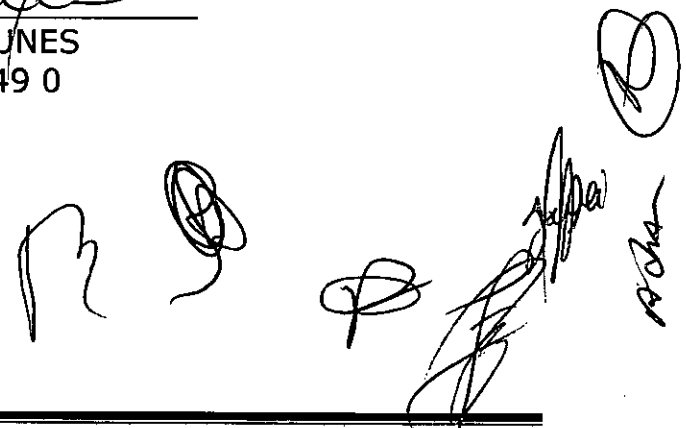
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**Eu, DANILO ANTUNES** RG 9 043649-0 CPF 061 816 759-57 Representante legal da Empresa RAZÃO SOCIAL: ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA CNPJ : 26.143.969/0001-05 DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 08 de junho de 2017.

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI  
EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua João Gonçalves Padilha. 451B - Centro  
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ  
CNPJ 26.143.969/0001-05

  
DANILO ANTUNES  
RG 9 043 649 0



SERVIÇOS DE: CONSTRUÇÃO CIVIL; LIMPEZA PÚBLICA; PAVIMENTAÇÃO

# ÁGUA EMPREENDIMENTOS

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668  
AGUIA1EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

## DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**Eu, DANILO ANTUNES** RG 9 043649-0 CPF 061 816 759-57  
Representante legal da Empresa RAZÃO SOCIAL: ANTUNES, PEREIRA E  
FERRARI EMP CIVIS LTDA CNPJ : 26.143.969/0001-05 DECLARA, para  
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de  
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de  
aprendiz (N )

Palmital, 08 de junho de 2017.

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI  
EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua João Gonçalves Padilha. 451B - Centro  
CEP 85200-000 PITANGA PARANÁ  
CNPJ 26.143.969/0001-05

DANILO ANTUNES  
RG 9 043 649 0



# ÁGUA EMPREENDIMENTOS

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668  
AGUIAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

200187

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

Eu, DANILO ANTUNES RG 9 043649-0 CPF 061 816 759-57 Representante legal da Empresa RAZÃO SOCIAL: ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA CNPJ : 26.143.969/0001-05 para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para.

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI

Palmital, 08 de junho de 2017.

EMPREENDEIMENTOS CIVIS LTDA. - ME

Rua João Gonçalves Padilha. 451B - Centro

CEP 85200-000

PITANGA

PARANÁ

CNPJ 26.143.969/0001-05

DANILO ANTUNES

RG 9 043 649 0

~~1~~

R

~~2~~

Jim

3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO IDENTIFICACIONAL: 9.040.649.0

DATA DE EMISSÃO: 05/06/2000

NOME: DANILLO ANTUNES

CPF: 11/07/1988

ENDEREÇO: MARCOSINHA, LIMARES, ANTUNES, C. RASC 2214, LIMARES, FONE: 3411

LOCALIDADE: LIMARES/PR

COORDEENADOR: COMARCA - LIMARES/PR, DA SED

Assinatura: *Danilo Antunes*

Assessoria do Diretor: DANILLO ANTUNES - UJANA

LEI Nº 7.319 DE 20/03

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 061.816.759-57

Nome: DANILLO ANTUNES

Nascimento: 17/07/1988

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ass. *[Assinatura]*

08/10/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Palmital

P/USO INTERNO

CÓDIGO DE CONTROLE

0AFE.1371.E008.ADBA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:03:17 do dia 13/11/2015 (hora e data do Brasil)

digito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

*Danilo Antunes*

ASSENTADA DO TROUPE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Assinatura]*

*[Assinaturas e rubricas]*

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

*Daniilo Antunes*  
*Tatiane Alves Pereira*

DANILO ANTUNES, brasileiro, solteiro, natural do município de Ivaiporã, estado do PR, nascido em 17/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.043.649-0, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.816.759-57, residente e domiciliado Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; **TATIANE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural do município de Pitanga - PR, nascida em 27/07/1988, portadora de cédula de Identidade Civil RG nº 10.978.671-3, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 060.152.229-05, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; **NELSON FERRARI**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Francisco Beltrão-PR, nascido em 30/10/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG 7.389.773-4, SSP-PR, e inscrito no CPF 880.834.119-49, residente e domiciliado na Rua José Klosovski, 850, fundos, Centro, Município Pitanga - PR, CEP 85.200-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME**, com sede o foro Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto/escritório, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 26.143.969/0001-05, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41208452170 e última alteração e consolidação contratual sob n.º 20171604490, em seção de 07/03/2017, **RESOLVEM**, na forma da lei, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o objeto social, descrito na CLAUSULA TERCEIRA da SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO (registro de nº 20171604490 de 07/03/2017) o qual passa a ser: Serviços de Edificações e reformas, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências (CNAE 4120-4/00); Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calcamentos, calçadas, passeios, frísagem de vias e afins (CNAE 4213-8/00); Limpeza de Edifícios após o término da fase de construção (CNAE 4330-4/99); Limpeza em Prédios e em domicílios tais como conservação e higienização (CNAE 8121-4/00); Serviços de Paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins (CNAE 8130-3/00); Coleta de Resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas (CNAE 3811-4/00); Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00); Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE 4211-1/01); Construção, Reparação e Manutenção de obras de arte especiais (CNAE 4212-0/00); Serviços de Demolições de Construções e Edificações (CNAE 4311-8/01); Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Serviços de perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05); Serviços de Projetos de engenharia civil (CNAE 7112-0/00); Serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambiente público e particular (CNAE 8129-0/00); Serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00); Serviços de Zeladoria; limpeza e conservação predial (exceto condomínios), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria (CNAE 8111-7/00); Agenciamento e Seleção de mão de obra para colocação de pessoal em ambiente de trabalho do(a) cliente (CNAE 7810-8/00); Construção de redes de abastecimento de água,

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692.  
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701248057. NIRE: 41208452170.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME 2

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); serviços de arquiteturas (CNAE 7111-1/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e suas posteriores alterações que não colidirem com este instrumento.

### CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o Contrato Social e posteriores alterações, tornando assim, sem efeito, a partir da data de assinatura deste instrumento, as cláusulas contidas no contrato social primitivo e suas alterações que, adequado à disposição da referida Lei aplicável a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**DANILO ANTUNES**, brasileiro, solteiro, natural do município de Ivaiporã, estado do PR, nascido em 17/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.043.649-0, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.816.759-57, residente e domiciliado Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; **TATIANE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural do município de Pitanga - PR, nascida em 27/07/1988, portadora de cédula de Identidade Civil RG nº. 10.978.671-3, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 060.152.229-05, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000; **NELSON FERRARI**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Francisco Beltrão-PR, nascido em 30/10/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG 7.389.773-4, SSP-PR, e inscrito no CPF 880.834.119-49, residente e domiciliado na Rua José Klosovski, 850, fundos, Centro, Município Pitanga - PR, CEP 85.200-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME**, com sede o foro Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto/escritório, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 26.143.969/0001-05, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41208452170 e ultima alteração e consolidação contratual sob n.º 20171604490, em seção de 07/03/2017, **RESOLVEM**, na forma da lei, CONSOLIDAR seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sobre o nome empresarial de: ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede e fórum na Rua João Gonçalves Padilha, 451B, apto/escritório, Centro, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692.  
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701248057. NIRE: 41208452170.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

*Antonio Antunes*

*Nelson Ferrari*

*Tatiane Alves Pereira*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objeto social o ramo de: Serviços de Edificações e reformas, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências (CNAE 4120-4/00); Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calcamentos, calçadas, passeios, frisagem de vias e afins (CNAE 4213-8/00); Limpeza de Edifícios após o termino da fase de construção (CNAE 4330-4/99); Limpeza em Prédios e em domicílios tais como conservação e higienização (CNAE 8121-4/00); Serviços de Paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins (CNAE 8130-3/00); Coleta de Resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas (CNAE 3811-4/00); Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00); Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE 4211-1/01); Construção, Reparação e Manutenção de obras de arte especiais (CNAE 4212-0/00); Serviços de Demolições de Construções e Edificações (CNAE 4311-8/01); Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Serviços de perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05); Serviços de Projetos de engenharia civil (CNAE 7112-0/00); Serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambiente público e particular (CNAE 8129-0/00); Serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00); Serviços de zeladoria; limpeza e conservação predial (exceto condomínios), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria (CNAE 8111-7/00); Agenciamento e Seleção de mão de obra para colocação de pessoal em ambiente de trabalho do(a) cliente (CNAE 7810-8/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); serviços de arquiteturas (CNAE 7111-1/00).

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhe capital próprio para os devidos fins de direito.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	QUOTA R\$	R\$
NELSON FERRARI	50%	50.000	1,00	R\$ 50.000,00
DANILO ANTUNES	49,5%	49.500	1,00	R\$ 49.500,00
TATIANE ALVES PEREIRA	0,5%	500	1,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB N° 20171758032.  
 PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701248057. NIRE: 41208452170.  
 ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/04/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC 2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis, e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual (Art. 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** A transferência ou cessão de quotas a qualquer tipo deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data de ocorrência.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O terceiro estranho à sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios, e ainda, poderá adquirir quotas sociais de outros sócios, exceto se eventualmente não concordem com o seu ingresso na sociedade, ou se os sócios não possuem meios para adquirir as quotas ofertadas da preferência.

**CLÁUSULA NONA:** Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição em 90 (noventa) dias a partir da data da penhora, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação, apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**Parágrafo Único:** Caso algum sócio se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual ao Registro Público das Empresas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade compete aos sócios DANILLO ANTUNES e NELSON FERRARI, já qualificados, cabendo-lhe todos os poderes necessários para administrar ISOLADAMENTE os negócios da sociedade com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad iudicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, ou assumirem obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692.  
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701248057. NIRE: 41208452170.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade (Art. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Pelos serviços prestados a sociedade, receberão os sócios, a título de "pró-labore", a quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito de conta de despesas específicas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O exercício social começará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos serão acumulados para a compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participaram nos lucros e nas perdas da sociedade na proporção de sua participação societária.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios, em divisão proporcional ao capital social investido.

**Parágrafo Único:** Excepcionalmente, a sociedade por deliberação unânime dos sócios poderá levantar balanço patrimoniais semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere as deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer momento, através de manifestação escrita, que assim poderá constituir-se diretamente em alteração de contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de oito dias aos sócios que representarem a maioria absoluta do Capital (art. 1.071 CC 2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB N° 20171758432.  
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701248057. NIRE: 41208452170.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

### TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por herdeiros ou representante legal em até cento e oitenta dias.

**Parágrafo Primeiro:** Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres o sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base no balanço especial levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrerá o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a dois anos, porém, condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

**Parágrafo Segundo:** Se o Capital Social estiver composto por dois ou mais sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os demais sócios sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesses destes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Será observado o disposto no Art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto da liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação da sociedade se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões técnicas se tornar inviável a consecução do objetivo social.

**Parágrafo Único:** Será o liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independentemente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Declaram para efeitos de enquadramento de MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no art. 3º, Incisos I e II da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, combinado com o Parágrafo 14º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Esta sociedade será regida pelo presente instrumento no que confere os artigos da lei 10.406 de 10/01/2002 aplicada às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva, e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Para resolver quaisquer questões decorrentes deste contrato, havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro do município de Pitanga, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171756092.  
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701248057. NIRE: 41208452170.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME

NIRE: 41208452170

CNPJ: 26.143.969/0001-05

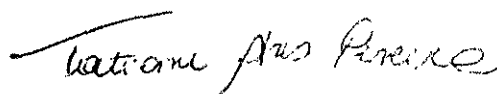
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **uma única via**, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga 23 de Março de 2017.



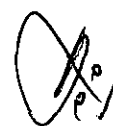
DANILO ANTUNES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 061.816.759-57



TATIANE ALVES PEREIRA  
SÓCIA  
CPF: 060.152.229-05

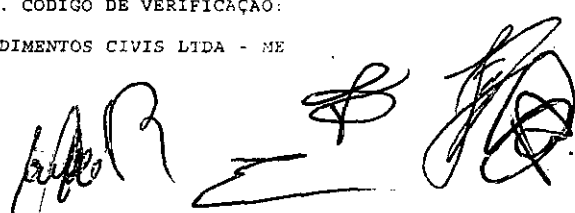


NELSON FERRARI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 880.834.119-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 14:27 SOB Nº 20171758692.  
PROTOCOLO: 171758692 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701248057. NIRE: 41208452170.  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# ÁGUA EMPREENDIMIENTOS

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668  
AGUIAEMPREENDIMIENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

300170

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

Eu, **DANILO ANTUNES** RG 9 043649-0 CPF 061 816 759-57 Representante legal da Empresa **RAZÃO SOCIAL: ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA** CNPJ : 26.143.969/0001-05 declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 08 de junho de 2017.

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI  
EMPREENDIMIENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro  
CEP 85200-000 PITANGA PARANÁ  
CNPJ 26.143.969/0001-05

DANILO ANTUNES  
RG 9 043 649 0



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ANTUNES, PEREIRA &amp; FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0845217-0</b>	CNPJ <b>26.143.969/0001-05</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>12/09/2016</b>	Data de Início de Atividade <b>12/09/2016</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA JOAO GONCALVES PADILHA, 451B-APT ESCRITORIO, CENTRO, PITANGA, PR, 85.200-000</b>			
Objeto Social <b>SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E REFORMAS, TAIS COMO APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS (CNAE 4120-4/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, TAIS COMO REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, CALÇADAS, PASSEIOS, FRISAGEM DE VIAS E AFINS (CNAE 4213-8/00); LIMPEZA DE EDIFÍCIOS APÓS O TÉRMINO DA FASE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4330-4/99); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS TAIS COMO CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (CNAE 8121-4/00); SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS (CNAE 8130-3/00); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS (CNAE 3811-4/00); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 4211-1/01); CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CNAE 4212-0/00); SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES (CNAE 4311-8/01); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE 4211-1/02); SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE 4399-1/05); SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 7112-0/00); SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E PISCINAS EM AMBIENTE PÚBLICO E PARTICULAR (CNAE 8129-0/00); SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (CNAE 8122-2/00); SERVIÇOS DE ZELADORIA; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL (EXCETO CONDOMÍNIOS), SERVIÇO DE CÔPA E COZINHA, RECEPÇÃO E PORTARIA (CNAE 8111-7/00); AGENCIAMENTO E SELEÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM AMBIENTE DE TRABALHO DO(A) CLIENTE (CNAE 7810-8/00); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE 4222-7/01); SERVIÇOS DE ARQUITETURAS (CNAE 7111-1/00).</b>			
Capital: R\$ <b>100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
<b>NELSON FERRARI</b> 880.834.119-49	<b>50.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>DANILO ANTUNES</b> 061.816.759-57	<b>49.500,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>TATIANE ALVES PEREIRA</b> 060.152.229-05	<b>500,00</b>	<b>SOCIO</b>	

GUARAPUAVA - PR, 16 de maio de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
ESTADO DO PARANÁ


Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222  
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR  
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2017

Protocolo: 71Q6W52T2017L89890P201705261019  
Data/Hora: 26/05/2017 - 10:19h  
Proponente: ANTUNES PEREIRA E FERRARI EMPRE CIVIS LTDA  
CNPJ/CPF: 26.143.969/0001-05  
Endereço: RUA DR JOAO G PADILHA 451, 451 - CENTRO  
Município/UF: PITANGA/PR  
CEP: 85200-000  
Telefone: 42999685668  
E-mail: danilo\_antunes@outlook.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 52/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 08 DE JUNHO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 ., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 26 de MAIO de 2017:



Carimbo/Assinatura do Proponente

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI  
EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua João Gonçalves Padilha. 451B - Centro  
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ  
CNPJ 26.143.969/0001-05

# ÁGUA EMPREENDIMIENTOS

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668  
AGUIAEMPREENDIMIENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

## DECLARAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**


**Eu, DANILO ANTUNES** RG 9 043649-0 CPF 061 816 759-57  
Representante legal da Empresa RAZÃO SOCIAL: ANTUNES, PEREIRA E  
FERRARI EMP CIVIS LTDA CNPJ : 26.143.969/0001-05

**DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 08 de junho de 2017.

  
DANILO ANTUNES  
RG 9 043 649 0

  
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI  
EMPREENDIMIENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua João Gonçalves Padilha. 451B - Centro  
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ  
CNPJ 26.143.969/0001-05

SERVIÇOS DE: CONSTRUÇÃO CIVIL; LIMPEZA PÚBLICA; PAVIMENTAÇÃO



# ÁGUA EMPREENDIMENTOS

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668  
AGUIAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05


## DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **DANILO ANTUNES** RG 9 043649-0 CPF 061 816 759-57  
Representante legal da Empresa RAZÃO SOCIAL: ANTUNES, PEREIRA E  
FERRARI EMP CIVIS LTDA CNPJ : 26.143.969/0001-05.

**DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as  
consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do  
que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em  
linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer  
componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor  
da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente

Palmital, 08 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
DANILO ANTUNES  
RG 9 043 649 0

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI  
EMPREENDEMENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro  
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ  
CNPJ 26.143.969/0001-05



# ÁGUA EMPREENDIMENTOS

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668  
AGUIAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA CNPJ :  
26.143.969/0001-05.

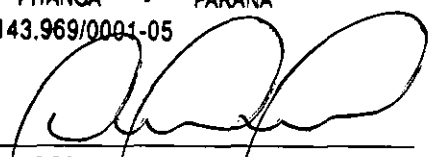
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZAS E PINTURAS DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E DE BUEIROS DURANTE O EXERCICIO 2017**

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

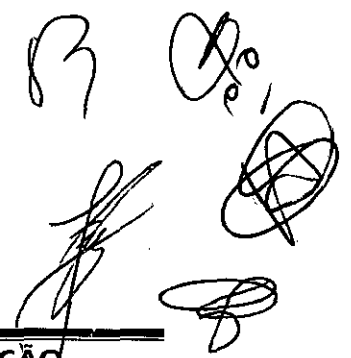
Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI Palmital, 08 de junho de 2017.  
EMPREENDEMENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua João Gonçalves Padilha: 451B - Centro  
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ  
CNPJ 26.143.969/0001-05



DANILO ANTUNES  
RG 9 043 649 0



*elo*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

UNES, PEREIRA & FERRARI  
INSTRUMENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua Gonçalves Padilha, 451B - Centro  
XI - PITANGA - PARANÁ  
PJ 28.143.969/0001-05

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

CHEFE TURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 704

Em 08 de Junho de 2017

*Amorinda Lima*

ASSINATURA

8:26 hrs.

187

# ÁGUA EMPREENDIMENTOS

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668  
AGUIAEMPRESAMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

## **DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**Eu, DANILO ANTUNES RG 9 043649-0 CPF 061 816 759-57**  
Representante legal da Empresa **RAZÃO SOCIAL: ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMP CIVIS LTDA CNPJ : 26.143.969/0001-05**

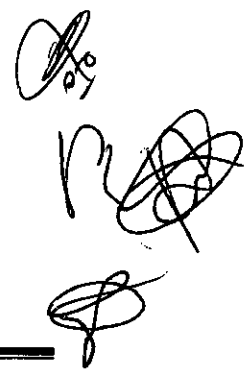
DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 052/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 08 de junho de 2017.

**ANTUNES, PEREIRA & FERRARI**  
**EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA. - ME**  
Rua João Gonçalves Padilha. 451B - Centro  
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ  
CNPJ 26.143.969/0001-05

  
\_\_\_\_\_  
**DANILO ANTUNES**  
RG 9 043 649 0







# ÁGUA EMPREENDIMENTOS

RUA DR JOÃO GONÇALVES PADILHA 451, CENTRO PITANGA-PR FONE:42-99968-5668  
AGUIAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM CEP: 85200-000 CNPJ: 26.143.969/0001-05

## PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

Prezados Senhores,


Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, LIMPEZAS E PINTURAS DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BUEIROS DURANTE O EXERCÍCIO 2017**, conforme segue:

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	14122	MÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BUEIROS.	15.400,00	HR	6,25	<b>96.250,00</b>

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
  - Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
  - O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a prestação dos serviços e da nota fiscal.
  - A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.
- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI  
EMPREENDEMENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro  
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ  
CNPJ 26.143.969/0001-05

Palmital, 08 de junho de 2017.

  
DANILO ANTUNES  
RG 9 043 649 0

**SERVIÇOS DE: CONSTRUÇÃO CIVIL; LIMPEZA PÚBLICA; PAVIMENTAÇÃO**

Município de Palmital  
Pregão Presencial 52/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.143.969/0001-05 Fornecedor: ANTUNES PEREIRA E FERRARI EMP CIVS LTDA

E-mail:

Endereço: RUA DR JOAO G PADILHA 451 APT - CENTRO - Pitanga/PR - CEP 85200-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: DANILO ANTUNES

CPF: 061.816.759-57

RG:

Endereço representante: RUA DR JOAO G PADILHA 451 - Pitanga/PR - CEP 85200-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

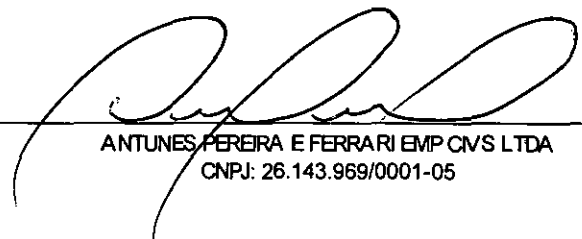
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE E BUEIROS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS DE BUEIROS.	15.400,00	HR	7,90	SERV	SERV	6,25	96.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 96.250,00

TOTAL DA PROPOSTA: 96.250,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses



ANTUNES PEREIRA E FERRARI EMP CIVS LTDA  
CNPJ: 26.143.969/0001-05

ANTUNES, PEREIRA & FERRARI  
EMPREENHIMENTOS CIVIS LTDA. - ME  
Rua João Gonçalves Padilha, 451B - Centro  
CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ  
CNPJ 26.143.969/0001-05